

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2021/09/03 (173/2021) 3 de setembro de 2021

## Sumário

Aviso.....	3
Códigos .....	3
TRIBUNAIS .....	7
<b>Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial</b> .....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 626800, defere parcialmente o recurso, recusando o registo para as classes 9.ª e 25.ª e para os seguintes serviços da classe 41.ª: Fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; disponibilização de eventos recreativos; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e confirma a sentença impugnada. ....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 638822, julga o recurso procedente e recusa o registo. ....	40
<b>PATENTES DE INVENÇÃO</b> .....	51
Pedidos - BBCA/1A.....	51
Concessões - FG4A.....	52
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	53
Recusas - FC4A .....	54
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A .....	55
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	56
<b>MODELOS DE UTILIDADE</b> .....	57
Pedidos - BB/CA1K.....	57
Concessões - FG4K .....	58
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K .....	59
<b>DESENHOS OU MODELOS</b> .....	60
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y .....	60
<b>REGISTO NACIONAL DE MARCAS</b> .....	61
Pedidos .....	61
Concessões .....	86
Concessões - Marca coletiva.....	90
Vigências por sentença.....	91
Recusas.....	92
Renovações .....	94
Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	95
Caducidades por sentença .....	96
Averbamentos.....	97
Declarações de caducidade.....	98
Desistências.....	99
Renúncias parciais .....	100
Outros Atos.....	103
Requerimentos indeferidos.....	104
<b>REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS</b> .....	105

---

Concessões .....	105
<b>REGISTO DE LOGÓTIPOS .....</b>	<b>106</b>
Pedidos .....	106
Concessões .....	107
Recusas.....	108
Renovações .....	109
Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	110
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho .....	111
<b>AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL .....</b>	<b>112</b>
<b>PROCURADORES AUTORIZADOS .....</b>	<b>132</b>

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva.  
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## TRIBUNAIS

### Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 626800, defere parcialmente o recurso, recusando o registo para as classes 9.<sup>a</sup> e 25.<sup>a</sup> e para os seguintes serviços da classe 41.<sup>a</sup>: Fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; disponibilização de eventos recreativos; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e confirma a sentença impugnada.

Assinado em 06-10-2020, por  
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual  
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

409454

**CONCLUSÃO** - 24-09-2020

*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

#### I – Relatório

**Associação de Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau**, pessoa colectiva nº 501880160 com sede na Rua do Arsenal, nº 15, 1100-038 Lisboa (adiante também designada 'recorrente'), veio nos termos do artigo 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu protecção em Portugal ao pedido de registo da marca nº 1396029 **ASK.TM**, requerido por [REDACTED] contribuinte nº [REDACTED], residente na [REDACTED] (adiante também designado 'recorrido'), pedindo que seja revogado o despacho recorrido e recusado o dito registo.

Alegou, em síntese, existir identidade e afinidade entre os produtos e serviços assinalados pela marca em questão nas classes 9, 25 e 41 e os produtos e/ou serviços visados nas classes 16 e/ou 25, 35 e 42 pelas marcas n.ºs 345694, 345695 e 345696 **ASK ME** e nº 410911 **ASKMELISBOA**, nº 464670 **ASK ME ESTORIL**, nº 464671 **ASK ME ERICEIRA** e nº 464672 **ASK ME SINTRA** da recorrente, que lhe foram opostas em sede de reclamação perante o INPI, bem como semelhança entre os sinais, pelo que se verifica imitação e inerente risco de confusão e possibilidade de concorrência desleal com os produtos/serviços da recorrente, devendo o respectivo registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, respondeu, invocando falta de afinidade dos produtos e serviços respectivamente assinalados e dissemelhanças entre os sinais em confronto que permitem distinguir os mesmos, inexistindo assim imitação ou concorrência desleal que possa motivar a requerida recusa de registo.

**II - Saneador**

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**III – Fundamentação**

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marca, cfr. docs. 4 a 11 juntos a fls. 25v-65 dos autos, que se dão por reproduzidos:
  - marca nacional (verbal) nº 345694 **ASK ME**, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 9.10.2001, para assinalar *'Publicações, impressos, livros, jornais e revistas'* na classe 16 da Classificação de Nice;
  - marca nacional (verbal) nº 345695 **ASK ME**, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 26.09.2001, para assinalar *'Artigos de vestuário'* na classe 25 da Classificação de Nice;



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

- marca nacional (verbal) nº 345696 **ASK ME**, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 26.09.2001, para assinalar *'Relações públicas, publicidade, publicidade radiofónica e televisiva, aluguer de espaços publicitários, difusão de anúncios publicitários, difusão de material publicitário'* na classe 35 da Classificação de Nice;
- marca nacional (verbal) nº 410911 **ASKMELISBOA**, solicitado em 30.01.2007 e concedido em 22.05.2007, para assinalar *'publicações periódicas, livros, revistas, jornais'* na classe 16, *'artigos de vestuário, calçado, chapelaria'* na classe 25, *'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)'* na classe 35 e *'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet'* na classe 42 da Classificação de Nice;
- marca nacional (verbal) nº 464670 **ASK ME ESTORIL**, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar *'publicações periódicas, livros, revistas, jornais'* na classe 16, *'artigos de vestuário, calçado, chapelaria'* na classe 25, *'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)'* na classe 35 e *'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet'* na classe 42 da Classificação de Nice;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

- marca nacional (verbal) nº 464671 **ASK ME ERICEIRA**, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar *'publicações periódicas, livros, revistas, jornais'* na classe 16, *'artigos de vestuário, calçado, chapelaria'* na classe 25, *'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)'* na classe 35 e *'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet'* na classe 42 da Classificação de Nice;

- marca nacional (verbal) nº 464672 **ASK ME SINTRA**, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar *'publicações periódicas, livros, revistas, jornais'* na classe 16, *'artigos de vestuário, calçado, chapelaria'* na classe 25, *'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)'* na classe 35 e *'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet'* na classe 42 da Classificação de Nice;

- marca nacional (verbal) nº 464673 **ASK ME CASCAIS**, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar *'publicações periódicas, livros, revistas, jornais'* na classe 16, *'artigos de vestuário, calçado, chapelaria'* na classe 25, *'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários,*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

*difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais) na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice;*

2. Em 8.07.2019, o recorrido solicitou o registo de marca nacional (verbal) nº 626800 **ASK.TM**, para assinalar *"podcasts (ficheiros de áudio); podcasts [ficheiros de áudio] para download; publicações eletrónicas para download sob a forma de revistas; publicações em formato eletrónico para download" na classe 9, 'vestuário exterior para homem; vestuário exterior para raparigas; vestuário exterior para rapazes; vestuário informal' na classe 25 e 'criação [escrita] de podcasts; fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; produção de entretenimento de áudio; produção de entretenimento radiofónico; produção de entretenimento sob a forma de programas de televisão; produção de entretenimento sob a forma de gravações de som; produção de eventos de entretenimento ao vivo; produção de programas de entretenimento em televisão; serviços de entretenimento para produção de espetáculos ao vivo; serviços de produção de espetáculos de entretenimento ao vivo; serviços para a produção de entretenimento sob a forma de televisão; serviços para produção de entretenimento sob a forma de vídeo; disponibilização de eventos recreativos; organização de eventos para fins recreativos; organização de eventos recreativos; realização de eventos recreativos; entretenimento por meio da televisão; entretenimento por meio de digressões de espetáculos; divertimento; divertimento televisivo; organização de apresentações para fins de divertimento; organização de divertimento visual e musical; organização de serviços de divertimento' na classe 41 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 76-77 dos autos que se dá por reproduzido.*
3. Em 21.08.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo de marca nº 626800 (ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando imitação das suas aludidas marcas (ponto 1

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal por parte da recorrida, nos termos constantes de fls. 95-100 dos autos que aqui se dão por reproduzidos.

4. Em 29.10.2019, o recorrido contestou junto do INPI a reclamação da recorrente, invocando nomeadamente a falta de afinidade dos produtos e serviços respectivamente assinalados e dissemelhanças dos sinais que afastam o risco de confusão, nos termos constantes de fls. 101-112v dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. Por decisão de 6.02.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 5.03.2020, o INPI indeferiu a referida reclamação da recorrente (ponto 3 do presente enunciado de factos) e concedeu o registo da marca nacional nº 626800 **ASK.TM** nos termos peticionados (ponto 2 do presente enunciado de factos), cfr. doc. junto a fls. 78-80 dos autos que se dá por reproduzido.
6. As marcas 'ASK ME' da recorrente assinalam os serviços prestados pelos quiosques de informação turística da zona da grande Lisboa localizados em postos estratégicos da Região (onde o visitante pode adquirir o Lisboa Card, reservar alojamento, escolher um circuito turístico ou comprar artesanato e produtos portugueses), mas também os produtos que nos mesmos são vendidos, designadamente vestuário, artesanato ou pequenos souvenirs alusivos à cidade de Lisboa, cfr. docs12 e 13 juntos a fls. 65v-71 dos autos que aqui se dão por reproduzidos.
7. O recorrido é um humorista e o seu podcast 'Ask.tm' foi considerado 'o podcast independente com mais ouvintes em Portugal' pela publicação digital Lisboa Cool (<http://lisboa.cool.com>) que anuncia o seu novo espectáculo no Coliseu dos Recreios a 1.11.2019 e refere que o seu primeiro '*solo de stand-up comedy*', *Impasse*, apresentado no Tivoli BBVA, '*conta já com mais de*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

*meio milhão de visualizações no Youtube*’, cfr. docs. 43 e 44 juntos a fls. 82-83.

\*

A questão que importa analisar é a de saber se as marcas **ASK ME**, **ASKMELISBOA**, **ASK ME ESTORIL**, **ASK ME ERICEIRA**, **ASK ME SINTRA** e **ASK ME CASCAIS**, registadas com anterioridade para assinalar nomeadamente ‘publicações’ e/ou ‘artigos de vestuário’, ‘publicidade radiofónica e televisiva’, ‘serviços de criação e manutenção de páginas para a internet’ nas classes 16, 25, 35 e 42 da Classificação de Nice, obstam ao registo da marca nacional **ASK.TM**, solicitado pelo recorrido para assinalar, nas classes 9, 25 e 41, designadamente, ‘publicações electrónicas’, ‘vestuário informal’, ‘produção de entretenimento audio’ e ‘fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast’, como pretende a recorrente, ou se inexistente entre os sinais a necessária semelhança, e entre os produtos/serviços a necessária afinidade, para que possa falar-se de imitação ou possível concorrência desleal obstativas do solicitado registo, como pretende o recorrido e entendeu o INPI no despacho recorrido.

Nos termos do artigo 232º, nº 1, alíneas a), b) e h) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca:

- a) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;
- b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

[...]

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

*h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.*

Dispondo-se no artigo 238º, nº 1, do CPI, a respeito do conceito de imitação, o seguinte:

*‘1 – A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:*

- a) a marca registada tiver prioridade;*
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.’*

Concorrência desleal vem, por seu lado, definida no artigo 311º, nº 1 al. a) do CPI como *‘todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue’.*

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas nacionais nº 345694, 345695 e 345696 **ASK ME**, nº 410911 **ASKMELISBOA**, nº 464670 **ASK ME ESTORIL**, nº 464671 **ASK ME ERICEIRA**, nº 464672 **ASK ME SINTRA** e nº 464673 **ASK ME CASCAIS** da recorrente, solicitadas em 12.04.2000 (as três primeiras), 30.01.2007 (a 4ª) e 8.04.2010 (as quatro últimas), relativamente ao pedido de registo da marca nacional nº 626800 **ASK.TM** do recorrido, apresentado em 8.07.2019.



## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Tão pouco é questionável a identidade de alguns dos produtos ('vestuário', 'publicações' e 'revistas') e afinidade de alguns dos restantes produtos e/ou serviços assinalados pelos sinais em confronto nas classes 9 e/ou 16 e 25.

Cl.	Produtos e serviços prioritários	Produtos e serviços registandos
9		<i>Podcasts (ficheiros de áudio); podcasts [ficheiros de áudio] para download; publicações electrónicas para download sob a forma de revistas; publicações em formato electrónico para download</i>
16	<i>Publicações, impressos, livros, jornais e revistas</i> [marcas nºs 626800, 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673]	
25	<i>Artigos de vestuário</i> [marca nº 626800]  <i>Artigos de vestuário, calçado, chapelaria</i> [marcas nºs 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673]	<i>Vestuário exterior para homem; vestuário exterior para raparigas; vestuário exterior para rapazes; vestuário informal</i>
35	<i>Relações públicas, publicidade, publicidade radiofónica e televisiva, aluguer de espaços publicitários, difusão de anúncios publicitários, difusão de material publicitário</i> [marca nº 626800]  <i>Serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)</i> [marcas nºs 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673]	
41		<i>Criação [escrita] de podcasts; fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; produção de entretenimento de áudio; produção de entretenimento radiofónico; produção de entretenimento sob a forma de programas de televisão; produção de entretenimento sob a forma de gravações de som; produção de eventos de entretenimento ao vivo; produção de programas de entretenimento em televisão; serviços de entretenimento para produção de espetáculos ao vivo; serviços de produção de espetáculos de entretenimento ao vivo; serviços para a produção de entretenimento sob a forma de televisão; serviços para produção de entretenimento sob a forma de vídeo; disponibilização de eventos recreativos; organização de eventos para fins recreativos; organização de eventos recreativos; realização de eventos recreativos; entretenimento por meio da televisão; entretenimento por meio de digressões de espetáculos; divertimento; divertimento televisivo; organização de apresentações para fins de divertimento; organização de divertimento visual e musical; organização de serviços de divertimento</i>
42	<i>Serviços de criação e manutenção de páginas para a internet</i> [marcas nºs 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673]	

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Com efeito, há identidade entre os produtos '*vestuário*' assinalados pelos sinais em confronto na classe 25, bem como entre as '*publicações*' e '*revistas*' assinaladas pelos sinais prioritários na classe 16 e as '*publicações electrónicas para download sob a forma de revistas*' e '*publicações em formato electrónico para download*' assinaladas pela marca registanda na classe 9 (a negrita na tabela supra). Independentemente da especificidade do formato e do enquadramento em classes distintas, não deixam esses produtos de ser os mesmos, todos eles englobados nos conceitos mais abrangentes de '*publicações*' e '*revistas*' que as marcas prioritárias n.ºs 345694, 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673 assinalam na classe 16.

Quanto aos '*podcasts*' e fornecimento/disponibilização de entretenimento, divertimento ou eventos recreativos através desse formato ou via rádio, televisão, banda larga, *wireless* ou *online*, tratando-se de publicações no sentido amplo, revelam afinidade com as publicações assinaladas pelas marcas prioritárias na classe 16, e ainda com os serviços de relações públicas, publicidade (radiofónica e televisiva) e promocionais, difusão de material publicitário e marketing, bem como com a criação de páginas da internet, assinalados pelas marcas prioritárias nas classes 16, 35 e 42, respectivamente (a azul na tabela supra).

Com efeito, as actividades de relações públicas, marketing e promocionais envolvem frequentemente a disponibilização de eventos recreativos ou de entretenimento e o uso de meios multimédia para a respectiva difusão offline e online, incluindo *podcasts*, eles próprios uma forma de publicação/difusão 'a pedido' de conteúdos num específico formato digital, através da internet<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> De acordo com a Wikipedia, acessível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Podcasting>, **Podcasting** é uma forma de publicação de ficheiros multimédia (áudio, vídeo, foto, PPS, etc.) na Internet, e aos utilizadores acompanhar a sua atualização. O utilizador pode, assim, meramente acompanhar, ou até mesmo descarregar automaticamente o conteúdo de um *podcast*. [...]



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

A disponibilização de entretenimento serve as actividades de publicidade, promoção, relações públicas e marketing, sendo com frequência financiada por estas), visando ou podendo visar o mesmo público alvo (viajantes e consumidores em busca de bens ou serviços que preencham o seu tempo de lazer durante a visita/estadia, incluindo conteúdos de entretenimento disponibilizados em formato digital e crescentemente através de dispositivos móveis), partilhando os mesmos canais de distribuição, promoção e venda (online ou offline). É facto notório o recurso crescente a plataformas digitais para os viajantes se informarem, orientarem e entreterem nos locais visitados.

Já a criação (escrita) de *podcasts*, e a produção, organização e realização de entretenimento e espectáculos, designadamente apresentações ao vivo, não apresentam afinidade com os produtos e serviços prioritários, pelo que se não verifica, quanto àqueles, o requisito exigido pelo citado artigo 238.º, n.º 1 al. b) do CPI para que possa falar-se de imitação de marca registada.

Vejamos agora se entre os sinais em confronto se constatam semelhanças tais que possam obstar ao registo da marca do recorrido, nos termos das disposições citadas:

Marcas prioritárias	Marca registanda
<b>ASK ME</b> <b>ASKMELISBOA</b> <b>ASK ME ESTORIL</b>	<b>ASK.TM</b>

O formato de transmissão é hoje muito utilizado por diversas pessoas e empresas no mundo para divulgar notícias e programação, assim como algumas universidades que começam a disponibilizar aulas neste formato.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

**ASK ME ERICEIRA****ASK ME SINTRA****ASK ME ESTORIL**

Constata-se que todas as marcas são verbais e partilham quatro das cinco primeiras letras (**A-S-K-M**), sendo as três primeiras pela mesma ordem. E, no caso da marca registanda **ASK.TM** e das marcas prioritárias n.ºs 345694, 395695 e 345696 **ASK ME**, compartilham 4 das 5 letras que as compõem, das quais as 3 primeiras pela mesma ordem.

Trata-se de coincidência gráfica e fonética substancial e extremamente relevante, já que incide sobre a prática totalidade do elemento verbal que exclusivamente as compõe, sendo todas marcas puramente verbais.

É certo que a terminação '.TM' se distingue do último vocábulo dessas marcas 'ME', sobretudo foneticamente, como lembra o recorrido. Mas essa diferença é insuficiente para diluir a identidade do primeiro e dominante vocábulo, o mais característico, já que inicial e facilmente reconhecível, sendo a terminação 'TM' normalmente associada às iniciais e símbolo de 'trademark' (marca comercial), ou seja, sem força distintiva própria. Na verdade, nada se provou que leve a pensar terem tais iniciais adquirido, pelo uso, força distintiva própria enquanto tal, ou como evocativa do apelido do recorrido 'Teixeira da Mota'.

O que vem de ser dito aplica-se igualmente no caso das marcas prioritárias n.º 410911 **ASKMELISBOA**, n.º 464670 **ASK ME ESTORIL**, n.º 464671 **ASK ME ERICEIRA**, n.º 464672 **ASK ME SINTRA** e n.º 464673 **ASK ME CASCAIS**, já que a parte final não comum 'LISBOA', 'ESTORIL', 'ERICEIRA', 'SINTRA' e 'CASCAIS' são

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

meramente descritivas da localização geográfica dos bens e serviços assinalados, enquanto tal desprovidas de carácter distintivo.

Além das referidas semelhanças gráficas e fonéticas, existe identidade conceptual, já que todas as marcas significam um convite a pedir ou perguntar (a palavra inglesa 'ask' significa 'pedir' ou 'perguntar' em português), sendo essa coincidência conceptual acentuada pelo facto de o destinatário das perguntas/pedidos ser a pessoa que faz o convite ('ME', que significa 'eu' em português, nas marcas prioritárias, e 'TM' que, de acordo com o próprio recorrido, se refere às suas iniciais 'Teixeira da Mota', na marca registanda.

Em razão de tais semelhanças e identidade/afinidade dos produtos e serviços assinalados, será o consumidor destes facilmente induzido em erro ou confusão e levado a crer que os mesmos provêm da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas, já que identificados por sinais com o mesmo elemento inicial significante e característico, que apenas diferem por terminações genéricas e menos perceptíveis.

Atenta a dominância do elemento verbal inicial 'ASK', as referidas terminações divergentes 'ME', '.TM' ou nomes de cidades não permitem afastar o forte risco de confusão, e associação, suscitado pelas semelhanças verbais, fonéticas e conceptuais apontadas.

Confrontado com bens ou serviços assinalados 'ASK.TM', será o público levado a crer que se trata de mais uma linha de produtos e serviços provenientes da mesma origem que os demais produtos e serviços da recorrente comercial, conhecida e publicitada sob o sinal 'ASK ME' e suas declinações geográficas relativas aos principais polos da região da grande Lisboa.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Constata-se, assim, o terceiro pressuposto do conceito de imitação ou usurpação de marca registada, nos termos do citado artigo 238.º, n.º 1 al. c) do CPI.

Existe, por conseguinte, imitação de marca registada, nos termos do artigo 238.º, n.º 1, do CPI, obstativa do registo recorrido, nos termos do artigo 232.º, n.º 1, alíneas a) e b), do mesmo diploma, relativamente a todos os produtos assinalados pela marca registanda nas classes 9 e 25, bem como aos serviços *'fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online'* e *'disponibilização de eventos recreativos'*, assinalados na classe 41,.

Do mesmo modo, atento o assinalado risco de confusão com os produtos ou serviços da recorrente, existe a possibilidade de concorrência desleal para com esta, ainda que sem intenção, por parte da recorrida, nos termos do artigo 311.º, n.º 1, al. a) do CPI, relativamente aos aludidos produtos e serviços.

**IV – Decisão**

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se parcial provimento ao recurso interposto por **Associação de Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 20.02.2020, publicada no BPI de 26.02.2020, na parte em que concedeu o registo da marca nacional nº 626800 **ASK.TM** para os produtos assinalados nas classes 9 e 25, bem como para os serviços *'fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online'* e *'disponibilização de eventos recreativos'* na classe 41.

Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt**Apelações em processo comum e especial (2013)**

\*

**SUMÁRIO:**

*I. A marca registada considera-se imitada ou usurpada quando se preenchem, cumulativamente, os pressupostos: a. prioridade; b. coincidência de objecto; e c. susceptibilidade de confusão, erro ou associação;*

*II. O consumidor-tipo, caracteriza-se por realizar uma análise globalizante, indiciária, de conjunto, por fazer associações ligeiras e rápidas, por atender mais às diferenças do que às semelhanças, por comparar convicções difusas (porque assentes na memória) com percepções físicas pouco densas, por se deixar atrair por imagens, sons e palavras geradoras de impressões mais marcantes, fazer rápidas sínteses e, no final do processo, não lograr aperceber-se de toda a realidade, seus detalhes e respectivas características particulares;*

*III. Os consumidores recordam vocábulos de maneira pouco precisa e rigorosa e de forma sempre desfocada pela nebulosidade da memória que se constrói sobre o trinómio «impressão», «repetição» e «associação»;*

*IV. À luz da boa técnica que ao Tribunal cabia aplicar, impunha-se a análise de conjunto, a ponderação da capacidade de produzir impacto e a vocação para sensibilizar;*

*V. Essa ponderação não se faz de forma linear e homogénea;*

*VI. A avaliação central que se pede ao julgador quando compare marcas é bem mais psicológica do que jurídica, já que se lhe requer que reconstitua e intua o olhar do consumidor perante expressões ou signos que exornem a apresentação comercial e económica dos actores.*

*VII. O consumidor avalia o conjunto e não as particularidades e, quando compara, tem, por regra, uma marca fisicamente diante de si e a outra apenas retida na pouco rigorosa memória por regra envolvida no acto de consumo.*

\*

Decisão liminar nos termos do artigo 656.º do Código de Processo Civil:

\*

**I. RELATÓRIO**

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU, com os sinais identificativos constantes dos autos, interpôs «Recurso Judicial» «do despacho proferido pela Direção de Marcas e Patentes Departamento de Oposição e Contencioso do INPI proferido em 6 de Fevereiro de 2020, e publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 5 de Março de 2020, que concedeu ao Recorrido [REDACTED] a marca nº 626800 – “ASK.TM”».



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

O Tribunal «a quo» descreveu os contornos da acção e as suas principais ocorrências processuais até à sentença nos seguintes termos:

*Associação de Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau, pessoa colectiva n.º 501880160 com sede na Rua do Arsenal, n.º 15, 1100-038 Lisboa (adiante também designada ‘recorrente’), veio nos termos do artigo 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu protecção em Portugal ao pedido de registo da marca n.º 1396029 ASK.TM, requerido por [REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] residente na [REDACTED] (adiante também designado ‘recorrido’), pedindo que seja revogado o despacho recorrido e recusado o dito registo.*

*Alegou, em síntese, existir identidade e afinidade entre os produtos e serviços assinalados pela marca em questão nas classes 9, 25 e 41 e os produtos e/ou serviços visados nas classes 16 e/ou 25, 35 e 42 pelas marcas n.ºs 345694, 345695 e 345696 ASK ME e n.º 410911 ASKMELISBOA, n.º 464670 ASK ME ESTORIL, n.º 464671 ASK ME ERICEIRA e n.º 464672 ASK ME SINTRA da recorrente, que lhe foram opostas em sede de reclamação perante o INPI, bem como semelhança entre os sinais, pelo que se verifica imitação e inerente risco de confusão e possibilidade de concorrência desleal com os produtos/serviços da recorrente, devendo o respectivo registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.*

*Cumprido o artigo 42.º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.*

*Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43.º do CPI, respondeu, invocando falta de afinidade dos produtos e serviços respectivamente assinalados e dissemelhanças entre os sinais em confronto que permitem distinguir os mesmos, inexistindo assim imitação ou concorrência desleal que possa motivar a requerida recusa de registo.*

Foi proferida decisão judicial que decretou:

*Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se parcial provimento ao recurso interposto por Associação de Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 20.02.2020, publicada no BPI de 26.02.2020, na parte em que concedeu o registo da marca nacional n.º 626800 ASK.TM para os produtos assinalados nas classes 9 e 25, bem como para os serviços ‘fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online’ e ‘disponibilização de eventos recreativos’ na classe 41.*

É dessa sentença que vem o presente recurso interposto por [REDACTED]

[REDACTED], que alegou e apresentou as seguintes conclusões:



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

I. O presente recurso vem interposto da sentença que revogou a decisão do INPI na parte em que havia concedido ao ora Recorrente o registo da marca nacional ASK.TM.

II. Entende o Recorrente que tal decisão faz errada interpretação e aplicação do artigo 238º do Código de Propriedade Industrial porquanto decide pela existência de um risco de confusão entre produtos e serviços da marca pretendida registar e das marcas registadas da Recorrida que não é real.

III. Entre os sinais registados pela Recorrida e a marca pretendida registar pelo Recorrente não existe a necessária semelhança, e entre os produtos/serviços a necessária afinidade, para que possa falar-se de imitação ou possível concorrência desleal obstativas do solicitado registo.

IV. As marcas têm apenas em comum, gráfica e foneticamente, o vocábulo inglês "ASK".

V. Sendo que nas marcas da Recorrida sucede-se sempre o vocábulo "ME" e, com excepção do caso em que se trata apenas da marca "ASK ME", segue-se sempre o nome da localidade ou cidade que é "promovida" pela marca ou em que o posto de turismo em causa se encontra já que as marcas da Recorrida "assinalam os serviços prestados pelos quiosques de informação turística da zona da grande Lisboa localizados em postos estratégicos da Região".

VI. Por sua vez, na marca pretendida registar pelo Recorrente o vocábulo ASK é acompanhado de TM – ASK.TM – correspondendo TM às iniciais do apelido do Recorrente: [REDACTED], sendo certo que o Recorrente é humorista – publicamente conhecido por [REDACTED] e tem um podcast com o nome "ASK.TM" em que responde a perguntas dos seus ouvintes.

VII. Os diferentes "ASK ME" em Portugal são postos de turismo com todos os produtos que lá se vendem – lembranças ou "souvenirs" – relacionados com a cidade ou área em que se encontram e que promovem.

VIII. Os produtos assinalados pela marca ASK.TM pretendida registar pelo Recorrente nenhuma relação têm nem terão com a promoção do turismo em Portugal.

IX. Os produtos assinalados pela marca ASK.TM são compreendidos dentro de um universo e mercado do humor que se destina um público português, consumidor de humor e de podcasts.

X. Os produtos assinalados pelas marcas ASK ME (Lisboa, Estoril, etc) são compreendidos dentro de um universo "turístico" onde se vendem lembranças e souvenirs alusivos a cidades ou localidades portuguesas, universo esse que se destina a um público estrangeiro que visita Portugal.

XI. Os universos, mercados e públicos das marcas da Recorrida e do Recorrente estão a anos luz.

XII. A coexistência no mercado das marcas em causa não induz minimamente em erro os consumidores de cada marca, não havendo qualquer risco de associação da marca pretendida registar pelo Recorrente – o humorista [REDACTED] autor de um podcast – com as marcas da Recorrida – associação responsável pela promoção e informação turística de Lisboa.

XIII. O juízo de verificação deve ser formulado na perspectiva do público relevante – actuais e potenciais clientes, adquirentes ou utilizadores dos bens e serviços a que respeitam as marcas em confronto.



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

XIV. *Para que se considere haver possibilidade de confusão, os produtos ou serviços terão de situar-se no mesmo mercado relevante, isto é, tendo a mesma utilidade e fim, permitindo dessa forma, ainda que de forma ténue, uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os ofereçam ao público.*

XV. *Pese embora os elementos verbais dos sinais em cotejo apresentem alguma semelhança, em virtude de exibirem o termo ASK em comum, os sinais no respectivos conjuntos não apresentam um grau de semelhança susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão e menos ainda em confusão fácil como estabelece a lei.*

XVI. *As letras TM, iniciais do apelido do Recorrente, e o termo inglês ME em todas as marcas do Recorrente acarretam para os sinais, nos respetivos conjuntos, um distinto efeito gráfico, fonético e semântico.*

XVII. *A marca registada considera-se imitada quando cumulativamente estejam verificados 3 pressupostos, previstos no artigo 238º do CPI: a marca registada tenha prioridade; sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

XVIII. *Se quanto à anterioridade dos registos não se discute a prioridade da Recorrida, quantos aos restantes pressupostos entende-se não estarem os mesmos verificados.*

XIX. *Pese embora alguns dos produtos destinados a assinalar pelas marcas possam cruzar-se, a verdade é que a única efectiva semelhança entre as marcas da Recorrida e do Recorrente é o singelo vocábulo "ASK" que, como é evidente, não é propriedade da Recorrida nem o nome da marca no todo apresenta com as marcas da Recorrida a necessária semelhança que possa induzir o consumidor em confusão.*

XX. *O que se confia este Tribunal não deixará igualmente de concluir.*

XXI. *A decisão sob recurso fez uma incorrecta aplicação do disposto no artigo 238º do CPI porquanto uma correcta interpretação do disposto em tal preceito sempre implicaria a conclusão de que não existe qualquer risco de confusão e/ou de associação entre as marcas como, de resto, havia e bem, decidido o Instituto Nacional da Propriedade Industrial*

XXII. *Interpretação que este Tribunal estará em condições de alterar, concluindo pela procedência do presente recurso, com todas as consequências legais.*

Terminou pedindo que o recurso fosse «*julgado procedente e revogada a sentença que revogou a decisão do INPI de conceder ao ora Recorrente o registo da marca nacional ASK.TM*».





Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND  
CONVENTION BUREAU respondeu às alegações de recurso concluindo:

1. O Recorrente no presente recurso vem juntar dois novos documentos que consistem ambos em printscreens de páginas web, o primeiro datado de 4 de Maio de 2019 e o segundo não datado.

2. No decurso das alegações o Recorrente incorpora ainda imagens, que não classificando como “documentos” consistem claramente numa tentativa de juntar nova prova documental.

3. E não obstante o Recorrente não juntar o documento faz ainda remissões para uma página da Wikipédia, para prova de novos factos (ver ponto 68 das alegações).

4. Nos termos dos artigos 423.º, 425.º e 651.º, n.º 1, todos do Código de Processo Civil “Os documentos destinados a fazer prova dos fundamentos da ação ou da defesa devem ser apresentados com o articulado em que se aleguem os factos correspondentes”.

5. O CPC permite no entanto que, “se não forem juntos com o articulado respetivo, os documentos podem ser apresentados até 20 dias antes da data em que se realize a audiência final, mas a parte é condenada em multa, exceto se provar que os não pôde oferecer com o articulado”

6. Após este limite temporal “só são admitidos os documentos cuja apresentação não tenha sido possível até àquele momento, bem como aqueles cuja apresentação se tenha tornado necessária em virtude de ocorrência posterior” e “depois do encerramento da discussão só são admitidos, no caso de recurso, os documentos cuja apresentação não tenha sido possível até àquele momento”.

7. Face ao exposto, podemos concluir que podem ser juntos documentos no recurso para a 2.ª instância, desde que: - A junção ocorra com as alegações e - A sua apresentação não tenha sido possível até ao momento, ou - A junção se tenha tornado necessária em virtude do julgamento proferido na 1.ª instância.

8. Não se encontrando cumpridos pelo menos dois dos requisitos acima referidos, os documentos não podem ser aceites, devendo os documentos 1 e 2 juntos ao recurso desentranhados do processo, as imagens incorporadas nas alegações para este Tribunal, e a remissão para a página da Wikipédia serem desconsideradas do mesmo.

9. Não assiste qualquer razão ao Recorrente não apresentando este uma argumentação sustentada em que possa fundamentar a sua teoria de inexistência de imitação, por se encontrarem cumulativamente preenchidos os requisitos elencados pelo artigo 238º do CPI.

10. No presente caso, encontram-se claramente preenchidos todos os requisitos do conceito legal de imitação de marca acima referidos.

11. As marcas da Recorrida são prioritárias, estando assim preenchido o requisito de cumulativo de imitação previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 238º do CPI.

12. Existe identidade ou afinidade relativamente a todos os produtos assinalados pela marca registada nas classes 9 e 25, bem como aos serviços fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

e serviços online' e 'disponibilização de eventos recreativos', assinalados na classe 41, estando assim preenchido o requisito de cumulativo de imitação previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 238.º do CPI.

13. Tal como a marca do Recorrente, as marcas da Recorrida com os números 345695 – "ASK ME", 410911 – "ASKMELISBOA" (marca nominativa), 464670 – "ASK ME ESTORIL", 464671 – "ASK ME ERICEIRA", 464672 – "ASK ME SINTRA" e 464673 – "ASK ME CASCAIS", assinalam para a classe 25.ª – artigos de vestuário.

14. Também existe afinidade com as marcas da Recorrida, entre os produtos assinalados pela marca do Recorrente para a classe 9.ª – "podcasts (ficheiros de áudio); podcasts [ficheiros de áudio] para download; publicações eletrónicas para download sob a forma de revistas; publicações em formato eletrónico para download", e os serviços que assinala para a classe 41.ª – "fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online" e "disponibilização de eventos recreativos".

15. Como de imediato ressalta à evidência, do confronto do elemento distintivo das marcas do Recorrente e das marcas da Recorrida: da Recorrida: do Recorrente: ASK ME ASK

16. se verifica que o perigo de confusão ou risco de associação por parte do consumidor é inevitável uma vez que as marcas apresentam um elemento distintivo absolutamente idêntico, a palavra ASK.

17. Tendo em conta que a única diferença existente entre as marcas em cotejo é no caso da marca da Recorrida, uma palavra que apenas designa o nome de uma localidade, ou região: LISBOA, ESTORIL, ERICEIRA, que tendo um carácter meramente descritivo não detém eficácia distintiva, e no caso da marca do Recorrido, o elemento TM, corresponde apenas à sigla de "trademark", usualmente utilizada a nível internacional e também em Portugal para designar simplesmente "marca".

18. Não obstante o Recorrente tentar argumentar no sentido que a sigla "TM" poderá ter outros significados, nenhuma das abreviaturas referidas no recurso, é minimamente familiar ao consumidor médio português.

19. Sendo, pelo contrário, a abreviatura "TM" bastante familiar ao consumidor médio, uma vez que faz parte da nomenclatura internacional como abreviatura de "trademark", ou marca registada.

20. Estamos perante um elemento: "TM", que também é destituído de eficácia distintiva.

21. Entre os únicos elementos distintivos das marcas em cotejo: "ASK ME", e "ASK", as diferenças ao nível fonético e nominativo são escassas.

22. A marca do Recorrente encontra-se integralmente contido na marca da Recorrida:

ASK ME

23. Ao contrário do que pretende fazer crer o Recorrente, não é o elemento "ME", que torna as marcas globalmente dissemelhantes, uma vez que a palavra "ASK", é claramente o elemento central do sinal, quer por se encontrar logo no princípio do mesmo, sendo os elementos iniciais das marcas aqueles que os consumidores melhor retêm.



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

24. *A palavra “ME” por ter um carácter mais diminuto e se encontrar no fim do sinal, não irá ser apreendida pelo consumidor com a mesma força.*

25. *A sigla “TM” não é associada pelo consumidor médio ao Recorrente, mas sim à expressão “trademark”, mais ainda quando a própria sigla irá estar inserida num sinal marcário.*

26. *O consumidor médio, da marca do Recorrente só irá retirar que esta é constituída pelo sinal “ASK”, sendo o “TM” apenas uma alusão a que a marca está registada.*

27. *O consumidor médio não irá assim associar a sigla “TM” a “TEIXEIRA DA MOTA”, mais ainda no contexto em que está irá ser utilizada, numa marca.*

28. *Não obstante o Recorrente tentar demonstrar que a aplicabilidade concreta das marcas é distinta, a verdade é que a descrição dos serviços no seu registo é genérica, tal como acontece com os serviços assinalados pela marca da Recorrida.*

29. *A aplicabilidade concreta das marcas não é aferível pelo registo, pelo que objetivamente existe identidade e afinidade entre os produtos e serviços para os quais as marcas foram registadas, como bem entendeu o Tribunal a quo.*

30. *As questões suscitadas pelas marcas em confronto são complexas e não se podendo reduzir à ideia simplista de “(...) os “ASK ME” são postos de turismo; o “ASK.TM” é um podcast”.*

31. *O consumidor médio, deparando-se com um artigo de vestuário, por exemplo, uma sweatshirt dizendo “ASK ME”, ou “ASK TM”, poderá associa-la à proveniência empresarial errada, como fazendo parte do merchandising da outra parte.*

32. *E estando as marcas da Recorrida registadas para assinalar vários serviços relacionados com comunicação e média os serviços associados ao podcast do Recorrente são claramente afins, podendo inclusivamente, o consumidor ser levado a pensar que o podcast é patrocinado pela Recorrida.*

33. *Ainda que o mercado das marcas em questão possa ser distinto, a marca do Recorrente não assegura, nem pela forma como foi concebido o sinal, nem pela forma como se descreveram os seus serviços, que não possa haver a suscetibilidade de erro ou confusão com as marcas da Recorrida.*

34. *O argumento do Recorrente segundo o qual “o público do Recorrente, e eventual consumidor da marca ASK.TM é um público português e jovem” e que “o público da Recorrida, e eventual consumidor dos produtos que se vendem em postos de turismo alusivos a cidades turísticas, é estrangeiro e, certamente, menos jovem – porquanto é, geralmente, uma população com mais idade que adquire em postos de turismo souvenirs de artesanato”, carece de qualquer fundamento factual, sendo puramente especulativo, que assenta numa suposta ideia que os visitantes de Lisboa, são apenas estrangeiros de idade avançada, e que os postos da Associação de Turismo de Lisboa, servem fundamentalmente para vender artesanato, o que nem sequer corresponde à verdade.*

35. *Considerando o exposto, bem esteve o Tribunal a quo, ao entender que existe semelhança gráfica, fonética e conceptual entre as marcas, bem como identidade e afinidade entre alguns dos produtos e serviços.*



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

36. *Com a eventual coexistência no mercado, viriam os consumidores a ser facilmente induzidos em erro ou confusão e existiria um claro risco de associação da marca do Recorrente com as marcas da Recorrida.*

37. *A marca do Recorrente constitui, por consequência, manifesta imitação das marcas da Recorrida, de acordo com o disposto no Artigo 238º, nºs 1 e 3, do CPI.*

38. *De acordo com o disposto no Artigo 232º, nº 1, alínea a), do CPI, será recusado o registo das marcas que em todos ou alguns dos seus elementos contenham "reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada" (o sublinhado é nosso).*

39. *Pelo que deverá ser recusado o registo da marca concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 232º do CPI nos termos da sentença proferida.*

40. *O registo sub judice deve ser recusado, igualmente por força do disposto na alínea h), do nº 1, do artigo 232º, segundo o qual constitui ainda fundamento de recusa de registo de marca "o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou que esta é possível independentemente da sua intenção".*

41. *O uso da marca pelo Recorrente, induzirá os consumidores em erro ou confusão, possibilitaria ainda a este, mesmo independentemente da sua intenção, criar uma situação de concorrência desleal.*

Terminou sustentando a confirmação da sentença recorrida.

Cumprido o disposto na 2.ª parte do n.º 2 do art. 657.º do Código de Processo Civil, cumpre apreciar e decidir.

É a seguinte a questão a avaliar:

*A decisão sob recurso fez uma incorrecta aplicação do disposto no artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial porquanto não existe qualquer risco de confusão e/ou de associação entre as marcas?*

A grande simplicidade da questão proposta justifica a prolação de decisão nos termos do disposto no artigo 656.º do Código de Processo Civil.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

**Fundamentação de facto**

Vem provado que:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marca, cfr. docs. 4 a 11 juntos a fls. 25v-65 dos autos, que se dão por reproduzidos: - marca nacional (verbal) n.º 345694 ASK ME, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 9.10.2001, para assinalar 'Publicações, impressos, livros, jornais e revistas' na classe 16 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) n.º 345695 ASK ME, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 26.09.2001, para assinalar 'Artigos de vestuário' na classe 25 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) n.º 345696 ASK ME, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 26.09.2001, para assinalar 'Relações públicas, publicidade, publicidade radiofónica e televisiva, aluguer de espaços publicitários, difusão de anúncios publicitários, difusão de material publicitário' na classe 35 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) n.º 410911 ASKMELISBOA, solicitado em 30.01.2007 e concedido em 22.05.2007, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) n.º 464670 ASK ME ESTORIL, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) n.º 464671 ASK ME ERICEIRA, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

*internet' na classe 42 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) n.º 464672 ASK ME SINTRA, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) n.º 464673 ASK ME CASCAIS, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice;*

2. Em 8.07.2019, o recorrido solicitou o registo de marca nacional (verbal) n.º 626800 ASK.TM, para assinalar "podcasts (ficheiros de áudio); podcasts [ficheiros de áudio] para download; publicações eletrónicas para download sob a forma de revistas; publicações em formato eletrónico para download' na classe 9, 'vestuário exterior para homem; vestuário exterior para raparigas; vestuário exterior para rapazes; vestuário informal' na classe 25 e 'criação [escrita] de podcasts; fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; produção de entretenimento de áudio; produção de entretenimento radiofónico; produção de entretenimento sob a forma de programas de televisão; produção de entretenimento sob a forma de gravações de som; produção de eventos de entretenimento ao vivo; produção de programas de entretenimento em televisão; serviços de entretenimento para produção de espetáculos ao vivo; serviços de produção de espetáculos de entretenimento ao vivo; serviços para a produção de entretenimento sob a forma de televisão; serviços para produção de entretenimento sob a forma de vídeo; disponibilização de eventos recreativos; organização de eventos para fins recreativos; organização de eventos recreativos; realização de eventos recreativos; entretenimento por meio da televisão; entretenimento por meio de digressões de espetáculos; divertimento; divertimento televisivo; organização de apresentações para fins de divertimento; organização de divertimento visual e musical; organização de serviços de divertimento' na classe 41 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 76-77 dos autos que se dá por reproduzido.

3. Em 21.08.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo de marca n.º 626800 (ponto 2 do presente enunciado de



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

*factos), invocando imitação das suas aludidas marcas (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal por parte da recorrida, nos termos constantes de fls. 95-100 dos autos que aqui se dão por reproduzidos.*

*4. Em 29.10.2019, o recorrido contestou junto do INPI a reclamação da recorrente, invocando nomeadamente a falta de afinidade dos produtos e serviços respectivamente assinalados e dissemelhanças dos sinais que afastam o risco de confusão, nos termos constantes de fls. 101-112v dos autos, que se dão por reproduzidos.*

*5. Por decisão de 6.02.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 5.03.2020, o INPI indeferiu a referida reclamação da recorrente (ponto 3 do presente enunciado de factos) e concedeu o registo da marca nacional n.º 626800 ASK.TM nos termos peticionados (ponto 2 do presente enunciado de factos), cfr. doc. junto a fls. 78-80 dos autos que se dá por reproduzido.*

*6. As marcas 'ASK ME' da recorrente assinalam os serviços prestados pelos quiosques de informação turística da zona da grande Lisboa localizados em postos estratégicos da Região (onde o visitante pode adquirir o Lisboa Card, reservar alojamento, escolher um circuito turístico ou comprar artesanato e produtos portugueses), mas também os produtos que nos mesmos são vendidos, designadamente vestuário, artesanato ou pequenos souvenirs alusivos à cidade de Lisboa, cfr. docs12 e 13 juntos a fls. 65v-71 dos autos que aqui se dão por reproduzidos.*

*7. O recorrido é um humorista e o seu podcast 'Ask.tm' foi considerado 'o podcast independente com mais ouvintes em Portugal' pela publicação digital Lisboa Cool (<http://lisboa.cool.com>) que anuncia o seu novo espectáculo no Coliseu dos Recreios a 1.11.2019 e refere que o seu primeiro 'solo de standup comedy', Impasse, apresentado no Tivoli BBVA, 'conta já com mais de meio milhão de visualizações no Youtube', cfr. docs. 43 e 44 juntos a fls. 82- 83.*

**Fundamentação de Direito**

*A decisão sob recurso fez uma incorrecta aplicação do disposto no artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial porquanto não existe qualquer risco de confusão e/ou de associação entre as marcas?*

Face à data indicada no n.º 2 dos factos provados e ponderado o disposto nos arts. 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de Dezembro, impõe-se concluir que é aplicável nos presentes autos a versão do Código da Propriedade Industrial aprovada pelo apontado diploma legal.



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

O Tribunal «a quo» não fez, na sentença criticada, um enquadramento jurídico de quaisquer noções subjacentes e pressupostas da análise que se propunha realizar, designadamente dos conceitos de «marca» e suas funções, não tendo, também, operado subsunção de factos ao Direito, a esse nível. De qualquer forma, não se colocam, no caso em apreço, dificuldades específicas ao nível da caracterização dos signos em confronto. Estamos perante duas marcas, já que tais sinais são subsumíveis à «*fattispecie*» do art. 208.º do Código da Propriedade Industrial (CPI). Sobretudo, salienta-se, a este nível, a finalidade de distinguir produtos ou serviços através das palavras em apreço. Quanto ao mais, trata-se de matéria que, por não vir questionada e não aparecer em crise de forma que se imponha a este Tribunal avaliar, não receberá análise autónoma nesta decisão.

O Tribunal «a quo» identificou correctamente os preceitos relevantes para a análise que realizou – as al.s a), b) e h) do n.º 1 do art. 232.º, as três alíneas do n.º 1 do art. 238.º e a al. a) do n.º 1 do art. 311.º, todos do referido encadeado normativo – e deu o devido relevo e sentido ao disposto nesses preceitos legais.

No âmbito do estabelecido nas alíneas que compõem o n.º 1 do do art. 238.º do CPI (norma identificada na questão proposta), a marca registada considera-se imitada ou usurpada quando se preenchem, cumulativamente, os pressupostos:

- a. Prioridade;
- b. Coincidência de objecto; e
- c. Susceptibilidade de confusão, erro ou associação.

Face aos factos colhidos nos autos, o Tribunal concluiu, com facilidade e em termos que não deixam margens para dúvidas, pelo preenchimento do primeiro requisito.





Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

Não há dúvidas quanto à anterioridade das marcas da Recorrida face ao que brota do ponto n.º 1 da fundamentação de facto da sentença que se quis colocar em crise. Tal não vem, aliás, sequer proposto para reavaliação pelo que não se justificam considerações dirigidas a essa matéria.

Restam, pois, os dois últimos requisitos.

O Recorrente sustentou a não coincidência dos objectos em causa. Para o efeito, simplificou e reduziu: as marcas pré-existentes seriam da área do turismo, a sua do domínio do humor; a marca do Recorrente relevaria no mundo analógico e físico (vendas de lembranças) e a sua no ciberespaço. Porém, se o disse no recurso, e se assim mostrou entender, não o fez ao requerer o registo da marca nacional «*(verbal) n.º 626800 ASK.TM*». Aí, foi muito menos simplificador e espartano e até se posicionou no campo do «*vestuário exterior para homem; vestuário exterior para raparigas; vestuário exterior para rapazes; vestuário informal*» sem prescindir da publicação electrónica de revistas, não distinguindo, nesse contexto, o carácter humorístico do sério e afastando-se substancialmente da essência do «podcast» que assenta na disponibilização de ficheiros digitais de áudio digitais e não em ficheiros de texto em código binário (vd. o ponto n.º 2 da fundamentação de facto).

O Tribunal «a quo» incluiu na decisão uma tabela esclarecedora e fez um cotejo de objectos importante para sustentar o que decidiu. Desse esforço resultam, de forma muito visual e no sentido do que referiu, sobreposições patentes nas classes aí indicadas, ou seja, nos cruzamentos do inscrito e pretendido inscrever no contexto das classes 9, 16, 25, 35, 41 e 42, sendo as da marca registanda as classes 9, 25 e 41 e as das pré-existentes as classes 16, 25, 35 e 42 (todas da «*Classificação de Nice*»).



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

Aceita-se como secantes e envolvendo possíveis espaços de coincidência a criação e manutenção de páginas de Internet e a criação e exibição de «podcast», não com base numa ideia aglutinadora e inexacta de que tudo o que é digital é idêntico mas porque o alojamento e disponibilização de ficheiros de áudio necessita de um espaço de enquadramento, podendo não se fazer exclusivamente em estruturas globais pré-organizadas para o efeito como o «*sound cloud*» e a audição realizar-se a partir de qualquer página de *Internet* «desenhada» para o efeito.

Tem acerto, também, a afirmação do Órgão Jurisdicional recorrido no sentido de que *«as actividades de relações públicas, marketing e promocionais envolvem frequentemente a disponibilização de eventos recreativos ou de entretenimento e o uso de meios multimédia para a respectiva difusão offline e online, incluindo podcasts, eles próprios uma forma de publicação/difusão 'a pedido' de conteúdos num específico formato digital, através da internet. A disponibilização de entretenimento serve as actividades de publicidade, promoção, relações públicas e marketing, sendo com frequência financiada por estas), visando ou podendo visar o mesmo público alvo (viajantes e consumidores em busca de bens ou serviços que preenchem o seu tempo de lazer durante a visita/estadia, incluindo conteúdos de entretenimento disponibilizados em formato digital e crescentemente através de dispositivos móveis), partilhando os mesmos canais de distribuição, promoção e venda (online ou offline). É facto notório o recurso crescente a plataformas digitais para os viajantes se informarem, orientarem e entreterem nos locais visitados».*

Não se divisam vícios neste raciocínio.

É mandatário concluir, face ao exposto, no sentido da existência de clara afinidade entre os produtos e serviços assinalados pelas marcas em confronto, para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 238.º do Código da Propriedade Industrial.



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

Resta para avaliação o requisito definido na al. c) do mesmo número e artigo.

Comparam-se marcas estritamente verbais.

As pré-existentes contêm sempre a menção «ASK ME», sendo algumas delas seguidas do nome de uma localidade o que ocorre sem efeito distintivo autónomo.

Apesar de usarem dois vocábulos simples da língua inglesa e de essas palavras, juntas, constituírem uma expressão corrente da língua inglesa que poderia ser traduzida por «pergunte-me», o efeito distintivo conseguido resulta da originalidade do uso de uma expressão indicativa da disponibilidade de aceitação de uma consulta ou pedido de informação associada ao domínio do turismo (área em que essa pergunta faz todo sentido, por exemplo ao nível da geo-referenciação, descoberta de um caminho ou localização de um ponto de interesse turístico).

A marca por cujo registo se porfia não tem qualquer grafismo e reproduz a palavra «Ask». Só «Me» ou «TM» distinguem as marcas sendo que a onomástica local que segue «Ask Me» não tem, como se disse, efeito distintivo.

A acrescer, temos que a marca do Recorrente sofre a infelicidade de as iniciais «TM» poderem significar, para um consumidor minimamente esclarecido, «trademark» ou «trade-mark» ou, ainda «trade mark», nas distintas escritas regionais da língua inglesa (justamente «marca» ou «marca de negócio» ou «marca registada», na língua portuguesa). Só um grupo de consumidores, conhecedores da carreira do Recorrente o conhecerá (sendo que o ponto 7 da fundamentação aponta uma já relevante posição no mercado do humor mas não nos fornece noção segura da dimensão da actividade do Recorrente a nível nacional, particularmente quanto ao



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

público indiferenciado ou não especificamente focado no seu percurso profissional que atingirá). Porém, mesmo que tivessem sido fornecidos elementos quantitativos, ficaria por descobrir em que termos «TM» é hoje, na economia portuguesa e na área de actividade do referido Impugnante, associado à pessoa do Recorrente.

À míngua deste elemento, o que se pode extrair do conhecimento comum é que «TM» é geralmente associado às ditas palavras ou expressões anglicanas.

Daqui temos que extrair que «TM» não logra eficácia distintiva nem tem força interna para fazer descolar a palavra «Ask» das marcas registadas anteriormente.

O efeito final da composição verbal que o Recorrente pretendeu registar é banal e não chamativo não apelando à atenção do consumidor comum, sendo que quem conheça as marcas da Recorrida antes pensará, tendencialmente, que algo lhe impôs ou algum interesse aconselhou a que fizesse menção à sua marca seguida da expressão de língua inglesa destinada a assinalar uma marca registada.

É muito relevante a área comum.

É não distintivo – logo destituído de importância para o efeito em apreço – o que é diferente.

A dissimilaridade não logra convocar a atenção do consumidor-tipo, sempre caracterizado por realizar uma análise globalizante, indiciária, de conjunto, por fazer associações ligeiras e rápidas, por atender mais às diferenças do que às semelhanças, por comparar convicções difusas (porque assentes na memória) com percepções físicas pouco densas, por se deixar atrair por imagens, sons e palavras geradoras de impressões mais marcantes, fazer rápidas sínteses e, no final do processo, não lograr



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

aperceber-se de toda a realidade, seus detalhes e respectivas características particulares.

No que se refere ao dito olhar do consumidor que, nesta sede, sempre tem que se emular, impõe-se concluir, apelando também ao caminho explicativo já feito, que tudo se concentra, no caso em apreço, na área vocabular e que, nesta, tudo está, afinal, suspenso do relevo semântico, sonoro e ideográfico de duas letras («TM»).

Há ainda que atender a que os consumidores recordam vocábulos de maneira pouco precisa e rigorosa e de forma sempre desfocada pela nebulosidade da memória que se constrói sobre o trinómio «impressão», «repetição» e «associação». Ou seja, uma memória é tanto mais forte quanto mais intensa e firme tenha sido a implantação inicial (o que se consegue, por exemplo, através da novidade, originalidade e contexto). E será mais intensa se a palavra aparecer ou for usada várias vezes. A retenção a longo prazo no espaço cerebral sempre beneficia da possibilidade de ligar o elemento a conservar a um outro anteriormente conhecido, assim produzindo o referido efeito de associação.

Ora as letras distintivas não causam impressão relevante pelo que a mera repetição no confronto com a marca registanda não possui a virtualidade de gerar a retenção na memória sempre associada à distinção – na verdade, retemos o que distinguimos.

À luz da boa técnica que ao Tribunal cabia aplicar, impunha-se a análise de conjunto, a ponderação da capacidade de produzir impacto e a vocação para sensibilizar, sendo certo que «o consumidor médio» *«apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades»* – a vd., neste sentido, os acórdãos do TJUE C-251/95, SABEL, C-39/97, Canon, C-108/97 e



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

C-109/97, Windsurfing Chiemsee Produktions, C-342/97, Lloyd Schuhfabrik Meyer, C-425/98, Marca Mode e do Tribunal de Primeira Instância T-292/01, Phillips-Van Heusen e T-112/03, L'Oréal.

Essa ponderação não se faz de forma linear e homogénea. Antes a mesma é desequilibrada e atende mais a uns elementos do que a outros.

A avaliação central que se pede ao julgador em situações do presente jaez é bem mais psicológica do que jurídica, já que se lhe requer que reconstitua e intua o olhar do consumidor perante expressões ou signos que exornem a apresentação comercial e económica dos actores. E é assim porque se visa salvaguardar a livre e equilibrada concorrência e, como metas derradeiras, garantir iguais oportunidades para todos os potenciais agentes, a protecção do consumidor e o eficaz funcionamento da economia. Há, pois, aqui, no que tange à teleologia, um marcante balanço entre os direitos individuais e as finalidades colectivas.

No caso que nos ocupa, temos que as ditas duas letras se apresentam como insuficientes para marcar a fronteira, ou seja, estabelecer a distinção. Trata-se de elemento de muito escasso relevo, que não logra ser distintivo, designadamente em virtude da reduzida expressão visual e sonora e significado pré-alocado e muito generalizado.

Talvez os mais atentos, destacando-se do consumidor-tipo, pudessem aperceber-se da diferença, mas logo a força do que é comum os levaria a concluir algo como: «devo estar perante uma sub-marca, um projecto dependente da marca «ASK ME» que bem conheço.».

Neste quadro, colocando estes elementos em cotejo, recordando que o consumidor avalia o conjunto e não as particularidades e que, quando compara, tem, por



Processo: 130/20.2YHLSB.L1  
Referência: 17087585

**Lisboa - Tribunal da Relação**  
**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G  
1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

**Apelações em processo comum e especial (2013)**

regra, uma marca fisicamente diante de si e a outra apenas retida na pouco rigorosa memória por regra envolvida no acto de consumo, temos que extrair conclusão segundo a qual a pequena diferença existente entre as marcas é insuficiente para operar a imprescindível destrição.

A admissão a registo da marca do Recorrente representaria fórmula adequada para garantir a associação de marcas e inerente confusão do consumidor e introduzir inconsistência no mercado.

Preenche-se, face ao dito, o conceito de imitação ou usurpação desenvolvido no n.º 1 do art. 238.º do Código da Propriedade Industrial já que, conforme brota do exposto supra, existe, no caso sob avaliação, *«semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto»* – cf. al. c) do n.º 1.

Face ao exposto, responde-se negativamente à questão proposta impondo-se, conseqüentemente, julgar improcedente o recurso.

**III. DECISÃO**

Pelo exposto, julgamos a apelação improcedente e, em consequência, confirmamos a sentença impugnada.

Custas pelo Apelante.

\*

Lisboa, 16.06.2021

**A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 638822, julga o recurso procedente e recusa o registo.**

Assinado em 24-05-2021, por  
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial****SENTENÇA****1. Relatório**

Recorrente: KINESIO IP, LLC

Recorrido: D [REDACTED]

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor da Direção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que concedeu, para serviços enquadrados nas classes 41 e 44 de acordo com a classificação internacional do acordo de Nice, o registo da marca nacional n.º 638822 KINESIOLAB.

Alegou, em síntese:

- Ser titular dos seguintes Registos de Marcas Internacionais:

- Marca Internacional mista n.º 911109 KINESIO, para assinalar produtos na classe 10 e 28.
- Marca Internacional n.º 911274 “KINESIO TAPING, para assinalar serviços nas classes 41 e 44;





Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

- Que a marca "KINESIOLAB" foi concedida para assinalar serviços da classe 41: “formação na área da saúde e fitness; formação em saúde e bem-estar; ensino em matéria de saúde” e da classe 44: “terapia por contato corporal envolvendo várias técnicas (toque, movimento e manipulação);

- Que a referida marca constitui imitação da marca da recorrente, por estarem preenchidos os requisitos a que alude o artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial, razão pela qual deveria ter sido indeferido o seu registo – artigo 232.º, n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.

Foi citada a parte contrária que nada disse.

**2. Questões a decidir**

Em face das posições assumidas nestes autos, quer pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, pela recorrente, as questões a decidir são as seguintes:

- Saber se existe imitação da marca da recorrente;
- Saber se se verifica situação de concorrência desleal.



Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

**3. Saneamento**

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

**4. Fundamentação**

**4.1. Fundamentação de facto**

- a) Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos (não será feita referência a matéria conclusiva ou de direito, ou a factos não relevantes para esta decisão):
- b) Por despacho de 1/9/2020, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, concedeu o registo da marca nacional marca nacional n.º 638822 KINESIOLAB, pedido em 24/2/2020;
- c) A marca aludida em a), foi concedida para assinalar os serviços da classe 41: “formação na área da saúde e fitness; formação em saúde e bem-estar; ensino



Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

em matéria de saúde” e da classe 44: “terapia por contato corporal envolvendo várias técnicas (toque, movimento e manipulação);

- d) Desde 9/11/2006, a recorrente é titular das Marcas Internacionais: Marca Internacional mista n.º 911109 KINESIO, para assinalar produtos na classe 10 (aparelho de massagem estética para uso industrial; maquinaria e aparelho médico; aparelhos e instrumentos terapêuticos; dispositivos médicos auxiliares e aparelhos ortodônticos; aparelhos de massagem elétrica para uso doméstico; cabos para uso médico; ligaduras coesivas para ligadura corporal para uso médico; luvas para uso médico; ligaduras triangulares; ligaduras para hérnia; ligaduras de contenção; sacos de gelo para uso médico; auxílios para caminhar (para uso médico); próteses ósseas (para uso cirúrgico); malhas médicas para estimulação óssea e classe 28 (suspensórios de desporto para o corpo; faixas de desporto retraveis para posicionar faixas sobre o corpo; material desportivo) - cfr. teor do documento, junto pela recorrente, como 1, identificados no citius, respetivamente, como Doc. 33, que se dá por integralmente reproduzido).
- e) Desde 9/11/2006, a requerente é ainda titular da Marca Internacional n.º 911274 KINESIO TAPING, para assinalar serviços nas classes 41 (ensino e instruções de aplicação de ligaduras sobre o corpo; educação e instruções de beleza relativas à aplicação de ligaduras sobre o corpo; aluguer de livros; aluguer de fitas magnéticas, incluindo gravações visuais; aluguer de discos magnéticos,



Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

incluindo gravações visuais; educação e treino em quiroprática; organização, gestão ou implementação de seminários; publicações eletrónicas; publicação de livros; produção de filmes em vídeos no domínio da educação, cultura, entretenimento ou desporto (exceto para filmes, programas de rádio ou televisão e excecionalmente para uso publicitário); organização, gestão ou implementação de eventos desportivas; aluguer de equipamentos desportivos; exploração das instalações desportivas; exploração das instalações de formação) e 44 (institutos de beleza; salões de cabelo; massagem shiatsu e massagens terapêuticas; quiroprática; moxibusão; tratamento de luxo, sprays, fraturas ou lesões similares (judo- seifuku); acupuntura; serviços médicos; prestação de informação médica; serviços de consultoria de dietas e nutrição aluguer de máquinas e aparelhos usados em institutos de beleza; tratamento colocando ligaduras sobre o corpo; beleza e tratamentos quiropráticos, colocando ligaduras sobre o corpo; tratamento com ligaduras para colocar fitas sobre o corpo) - cfr. teor do documento, junto pela recorrente, como 2, identificados no citius, respetivamente, como Doc 44, que se dá por integralmente reproduzido);

**4.2. Fundamentação de direito**



Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

O fundamento da recorrente para a interposição do recurso é o facto da marca concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ser uma imitação da sua marca.

**Da imitação**

Face à principal função da marca, nos termos do artigo 208.º, do Código da Propriedade Industrial – função distintiva - na sua criação deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:

*“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:*

*a) a marca registada tiver prioridade;*



Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

*b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*

*c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins.

Quanto a este segundo requisito, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial entende que pode existir um elo de afinidade entre os serviços que se pretende identificar com a marca do recorrido e a marca da recorrente, designadamente quanto aos serviços da classe 41<sup>a</sup> da Classificação Internacional de Nice.

Assim, verifica-se o mesmo.

É no terceiro requisito que radica a divergência entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a recorrente.

O terceiro requisito é relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro. Traduz-se quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor



Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Na avaliação a fazer, impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais relevante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, que é em regra feita num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético.

Conforme refere o Ac. STJ nº 4B541, de 22.4.2004, é a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detetadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respetivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respetiva grafia, figuras ou desenhos (cfr. Carlos Olavo, na obra citada).

O padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz – cfr. Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Importa ainda considerar, como decorre do Ac. do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro



Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória.

Neste caso, O Instituto Nacional da Propriedade Industrial decidiu conceder a marca, com o argumento de que na análise de conjunto não existe risco de confusão.

Vejamos as marcas em confronto.

Marcas da recorrente	Marca do recorrida
<b>KINESIO</b>	<b>KINESIOLAB</b>
<b>KINESIO TAPING</b>	

É indubitável que, na sua composição, o sinal KINESIOLAB contém o sinal da recorrente – KINESIO.

Apesar desta marca da recorrente ser mista, a verdade é que, como é genericamente aceite, o elemento fonético é o mais relevante para aferir do risco de confusão.

Também é verdade que a parte inicial do sinal palavras é aquela que o consumidor retém com maior facilidade e por mais tempo.





Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Assim, há que perceber se existe risco de confusão ou de associação necessários para que se considere preenchido o conceito jurídico de imitação, nos termos em que ficaram referidos. Designadamente, se o consumidor, numa avaliação não simultânea corre risco fácil de erro ou confusão.

Pese embora se compreenda a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, porque muitas são as situações de fronteira em que o elemento subjetivo do avaliador terá um peso relevante na ponderação num sentido ou no seu inverso, a verdade é que, na perspetiva deste tribunal, afigura-se que existe risco de confusão entre os dois sinais.

Na realidade, o vocábulo KINESIO está presente em ambos os sinais e marca o seu início— no caso da recorrente, compõe mesmo a sua totalidade. Além disso, é uma palavra bem forte do ponto de vista fonético. Isto significa que a componente “LAB”, que, na marca impugnada, lhe segue, tem uma fonética bem mais fraca, que não se destaca e quase esmorece na sequência da força do vocábulo KINESIO. Além disso, “LAB” é diminutivo de laboratório e assim conhecido genericamente. Parece, pois, que, com grande probabilidade, o consumidor médio e informado associará, sem grande esforço, a partícula “LAB” aposta junto do vocábulo KINESIO, a mais uma valência da marca da recorrente.



Processo: 527/20.8YHLSB  
Referência: 441578

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Isto permite concluir que numa apreciação de conjunto, o risco de confusão entre os dois sinais é elevado não sendo a partícula “LAB” suficiente para estabelecer a distinção na mente do consumidor.

Assim, entende-se ser de dar razão ao recorrente, devendo a marca KINESIOLAB ser recusada em conformidade.

**5. Decisão**

Pelo exposto, julgo procedente o recurso interposto por KINESIO IP, LLC E, e, em consequência, é recusado o registo da marca nacional n.º 638822 KINESIOLAB.

\*

Custas pela recorrente (artigo 527º, nº 1 do CPC).

\*

Valor da causa: 30.000,01 euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe, notifique e, após trânsito, cumpra o artigo 34.º, n.º 5, aplicável nos termos do artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial e devolva o processo administrativo, caso tenha sido remetido em suporte de papel.

## PATENTES DE INVENÇÃO

### Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **116144** (13) **A**

(22) 2020.03.03

(30)

(71) **PT JOSÉ ALBERTO RAPOSO PINHEIRO**

(72) **JOSÉ ALBERTO RAPOSO PINHEIRO**

(51) **Int. Cl.**

**G06Q 50/00 (2012.01)**

(54) **MECANISMO DIGITAL DE MEDIAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÃO COLETIVA EM SALAS DE CINEMA OU EVENTOS PÚBLICOS**

(57) A INVENÇÃO DESCRITA NESTE DOCUMENTO REFERE-SE A UM MECANISMO DIGITAL (SOFTWARE) QUE PERMITE A TOMADA DE DECISÃO POR PARTE DE UMA MULTIDÃO DENTRO DE UM AMBIENTE DE SALA DE CINEMA OU ESPAÇO PÚBLICO. ESTE SISTEMA TEM COMO ELEMENTO CENTRAL O SOFTWARE DESENVOLVIDO, QUE ESTABELECE A MEDIAÇÃO DA EXIBIÇÃO DE BLOCOS *„MEDIA„* NO CONTEXTO DE UMA AUDIÊNCIA, POSSIBILITANDO A PROJEÇÃO DE PEQUENOS FILMES E A ESCOLHA SUCESSIVA DO PRÓXIMO BLOCO A ASSISTIR. O PROGRAMA INFORMÁTICO MARCA UM TEMPO PARA VOTAÇÃO POR CADA PESSOA NA AUDIÊNCIA, ATRAVÉS DE UM COMPONENTE QR CODE, QUE ABRE UM MECANISMO DE VOTO PARA CADA PARTICIPANTE/*„SMARTPHONE„*. DURANTE UM DETERMINADO TEMPO AGUARDA A VOTAÇÃO. SEGUIDAMENTE, ANALISA OS VOTOS E REVELA O VENCEDOR *„O QUE OBTVEU MAIS VOTOS. POSTERIORMENTE, EXIBE-O PERANTE A AUDIÊNCIA. NO FINAL, RETORNA AO COMEÇO PARA NOVO CICLO, DE FORMA AUTÓNOMA.*

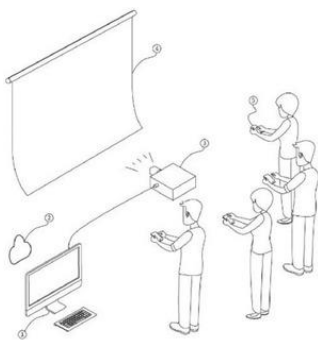


Figura 1

**Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>107000</u>	2013.06.11	2021.08.31	YOU CAN CHANCE IT INTERNACIONAL, LDA.	PT	<b>A43B 3/12</b> (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>109009</u>	2015.12.03	2021.08.31	BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A	PT	<b>F24H 1/06</b> (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>109110</u>	2016.01.26	2021.09.01	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	<b>C01B 33/14</b> (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>110053</u>	2017.05.03	2021.08.31	LUÍS FILIPE PEREIRA NASCIMENTO	PT	<b>A01K 45/00</b> (2006.01)	

## Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2408807	2010.03.18	2021.08.30	AC IMMUNE SA	CH	<b>C07K 14/47</b> (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2545333	2011.03.10	2021.08.24	ORRELL LIMITED	IE	<b>F25D 17/06</b> (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3016549	2014.07.04	2021.08.27	MASCULL, ROGER THOMAS AND MASCULL, ELIZABETH JOCELYN AS TRUSTEES OF THE RT AND EJ MASCULL FAMILY TRUST	NZ	<b>A47C 7/18</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3196165	2014.11.12	2021.08.30	SOLVAY SA	BE	<b>C01D 7/24</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3224351	2015.11.27	2021.08.23	KONINKLIJKE NEDERLANDSE AKADEMIE VAN WETENSCHAPPEN	NL	<b>C12N 5/95</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3314884	2016.06.16	2021.08.30	ALIAKSANDR ALSHEUSKI	LT	<b>H04N 5/232</b> (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3402851	2017.01.11	2021.08.30	E INK CALIFORNIA, LLC	US	<b>C09D 5/44</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3440248	2017.04.10	2021.08.30	VANDEWIELE NV	BE	<b>D03C 3/36</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3475180	2017.06.27	2021.08.30	AMCOR FLEXIBLES CAPSULES FRANCE	FR	<b>B65D 41/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3674251	2019.12.12	2021.08.30	MANITOU BF	FR	<b>B66F 9/75</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3717248	2019.02.06	2021.08.27	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P.	US	<b>B41J 2/45</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3724128	2018.12.03	2021.08.30	L'AIR LIQUIDE, SOCIETE ANONYME POUR L'ETUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCEDES GEORGES CLAUDE	FR	<b>C01B 3/38</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3747340	2020.05.07	2021.08.27	FRIES PLANUNGS- UND MARKETINGGESELLSCHAFT M.B.H.	AT	<b>A47L 15/50</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3755373	2018.03.15	2021.08.27	LABOMED PHARMACEUTICAL COMPANY S.A.	GR	<b>A61K 47/26</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3776900	2019.03.19	2021.08.30	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	<b>H04B 7/06</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Recusas - FC4A**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
117222	2021.05.12	2021.08.31	SÍLVIA CARLA MORENO GARRIDO VILARES	PT		recusado nos termos do nº 5 do artigo 67º do cpi.
117255	2021.05.26	2021.08.31	SANDRA ISABEL QUINTAS SEABRA	PT		recusado nos termos do nº 5 do artigo 67º, com referência à alínea b) do nº 1 do artigo 75º, do cpi.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1363588	2002.02.26	2021.08.26	INDENA S.P.A.	IT	
1832709	2007.02.26	2021.08.26	MACC	FR	
2137113	2008.02.26	2021.08.26	BL TECHNOLOGIES, INC.	US	
2402032	2010.02.26	2021.08.26	TORAY INDUSTRIES, INC.	JP	
2415068	2010.02.26	2021.08.26	HERAEUS NOBLELIGHT GMBH	DE	
2961580	2014.02.26	2021.08.26	GEORG-AUGUST-UNIVERSITÄT GÖTTINGEN STIFTUNG ÖFFENTLICHEN RECHTS	DE	
2961604	2014.02.26	2021.08.26	KBA-NOTASYS SA	CH	
2963055	2014.02.26	2021.08.26	HANMI PHARM. CO., LTD.	KR	
2964680	2014.02.26	2021.08.26	PPG INDUSTRIES OHIO, INC.	US	
3078033	2015.02.26	2021.08.26	SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT	DE	
3110797	2015.02.26	2021.08.26	GRÜNENTHAL GMBH	DE	

**Outros Atos - Patente europeia - HK4A**

**2932980.** – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 8 DO BOLETIM DE 2021/07/29, NO MAPA DE PATENTES EUROPEIAS VIGENTES EM PORTUGAL, NO NOME DO 1º REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ «SK CHEMICALS CO., LTD.» DEVE LER-SE «SK BIOSCIENCE CO., LTD»



## MODELOS DE UTILIDADE

### Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **12045** (13) **U**

(22) 2020.05.13

(30)

(71) **PT MARCIO CABRAL BOUHID**

(72) **CLAUDIO WILLEMSSENS**

(51) **Int. Cl.**

**B65D 47/06 (2006.01)**

(54) **BICO DOSEADOR DE VINHO**

(28)

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM BICO DOSEADOR DE VINHO COM TRÊS FUNÇÕES, FILTRAÇÃO, AREJAMENTO DUPLO E CORTE DE GOTAS, QUE COMPREENDE UMA ABERTURA (1) PARA ENTRADA DE AR PARA UM PRIMEIRO AREJAMENTO, ORIFÍCIOS (2) PARA A FILTRAÇÃO DO VINHO E A RETENÇÃO DE POSSÍVEIS BORRAS DE VINHO, RESSALTOS (3) PARA UM SEGUNDO AREJAMENTO, UMA EXTREMIDADE (4) PARA CORTE DE GOTAS, TENDO O BICO DOSEADOR DE VINHO ANTES DE SER UTILIZADO A FORMA SENSIVELMENTE PLANA E SENDO PREVIAMENTE ENROLADO PARA SER INSTALADO NA PARTE INTERNA DO GARGALO DE UMA GARRAFA E, QUANDO DA SUA INSTALAÇÃO, EXPANDE-SE E AUTO-AJUSTA-SE E, AO SER RETIRADO VOLTA AO ESTADO ORIGINAL PLANO, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. O BICO DOSEADOR DE VINHO PODE SER TAMBÉM UTILIZADO COMO SUPORTE PARA FINS PROMOCIONAIS.

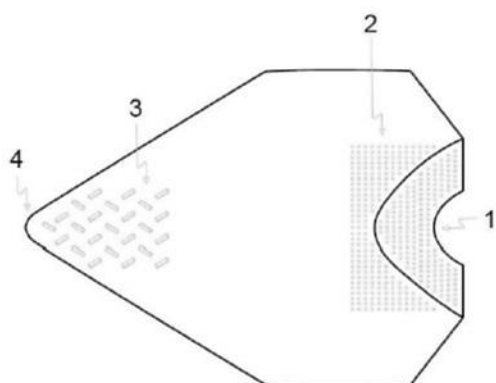


FIG. 1

[Ver Fascículo Completo](#)

**Concessões - FG4K**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>11964</u>	2020.06.09	2021.08.27	FEDERAL SIGNAL VAMA, S.A.U.	ES	<b>B60Q 1/52</b> (2006.01)	concessão total (nos termos do n.º 4 do artigo 132.º) nos termos do art. 134.º, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>11990</u>	2020.10.09	2021.08.31	GONZALO BALBÁS PEÑAS	ES	<b>C12M 1/00</b> (2006.01)	

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11856	2019.02.26	2021.08.26	TRANSTEK INDUSTRIES (HK) LIMITED	CN	

**DESENHOS OU MODELOS****Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

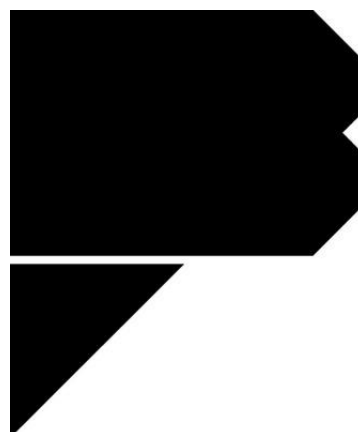
Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4398	2016.02.26	2021.08.26	FABISTONE - FABRICO DE ARTIGOS EM PEDRA, LDA	PT	

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **670895** MNA  
 (220) 2021.08.05  
 (300)  
 (730) **PT DEYVISON SOUZA DE JESUS**  
 (511) 44 MEDICINA DENTÁRIA  
 (591)  
 (540)



(531) 26.3.5 ; 27.99.2

(531) 26.1.3 ; 26.2.7

(210) **670983** MNA  
 (220) 2021.08.07  
 (300)  
 (730) **PT BEATRIZ ROQUE ANTUNES**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO  
 41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE  
 (591)  
 (540)

(210) **671014** MNA  
 (220) 2021.08.06  
 (300)  
 (730) **PT TÂNIA ANDREIA PAIVA ALMEIDA CAMPOS**  
 (511) 14 ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL  
 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE  
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO  
 (591)  
 (540)



(531) 25.7.6 ; 27.5.22 ; 27.99.2

(531) 2.7.25 ; 27.5.1

(210) **671314** MNA

(220) 2021.08.13

(300)

(730) **PT HUET, LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)

(540)



(531) 7.1.9 ; 27.5.10

(210) **671881** MNA

(220) 2021.08.25

(300)

(730) **PT QUINTA TRAVESSA, CRL**

(511) 29 GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; AZEITE; ENCHIDOS; QUEIJOS; MARMELADA  
30 ESPECIARIAS; MEL; BOLACHAS; BISCOITOS; CHÁ; DOCES ARTESANAIS; CHUTNEY  
31 FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; FEIJÃO DE VAGEM FRESCO  
32 CERVEJAS ARTESANAIS  
33 ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); LICORES; VINHO; AGUARDENTE

(591)

(540)



(531) 6.1.4 ; 26.4.98

(210) **671740** MNA

(220) 2021.08.23

(300)

(730) **PT RÚSTICA SABEDORIA - UNIPessoal, LDA**

(511) 33 GIN

(591) Preto;Branco;Castanho;

(540)

(210) **671882** MNA

(220) 2021.08.25

(300)

(730) **PT MANUEL FILIPE & DUARTE FERREIRA, LDA**

(511) 37 ABASTECIMENTO DE HIDROGÉNIO GASOSO PARA VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; ESTOFAMENTO DE BANCOS DE VEÍCULOS; ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA VEÍCULOS [MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL]; CONVERSÃO DE VEÍCULOS [MOTORES]; CONSULTORIA RELACIONADA COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA VEÍCULOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA VEÍCULOS E MOTORES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA A VEÍCULOS; ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS [REPARAÇÃO]; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA DEMOLIÇÕES DE INSTALAÇÕES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; AFINAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; LIMPEZA E POLIMENTO DE VEÍCULOS; LIMPEZA E POLIMENTO DE

VEÍCULOS MOTORIZADOS; LIMPEZA DE VEÍCULOS; LAVAGEM DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE SIMULAÇÃO DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE CHAPAS BLINDADAS EM VEÍCULOS; INSPEÇÃO DE VEÍCULOS ANTES DA REPARAÇÃO; INSPEÇÃO DE VEÍCULOS ANTES DA MANUTENÇÃO; HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS COMERCIAIS; MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS; LIMPEZA PROFUNDA DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO PARA A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PARA-BRISAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE JANELAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE REPARAÇÕES DE VEÍCULOS; MONTAGEM [SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO] DE PEÇAS PARA VEÍCULOS; MONTAGEM [INSTALAÇÃO] DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; MONTAGEM E REPARAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS; MONTAGEM DE PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; MONTAGEM DE PARA-BRISAS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; MONTAGEM DE JANELAS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE EMBELEZADORES DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; REPARAÇÃO DE EIXOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE BARRAS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE ACOPLAMENTOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; REPARAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DE APARELHOS DE LOCOMOÇÃO POR AR; REMODELAÇÃO DE VEÍCULOS; RECONSTRUÇÃO DE RADIADORES PARA VEÍCULOS; RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE VEÍCULOS; RECARGA DE BATERIAS DE VEÍCULOS; REABASTECIMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO DE VEÍCULOS; POLIMENTO DE VEÍCULOS; PINTURA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; PINTURA DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AQUÁTICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ESPECIAL EM CASO DE AVARIA; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS COMO PARTE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DO VEÍCULO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AQUÁTICOS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS ACIDENTADOS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE FREIO PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TRATAMENTOS CONTRA A FERRUGEM PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE AFINAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; REVISÃO DE VEÍCULOS COMERCIAIS; REVISÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E RECARGA DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CHASSIS E CARROCERIAS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE GARAGEM RELACIONADOS COM REPARAÇÕES DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES DE SERVIÇO (REABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ENVIDRAÇAMENTO PARA VEÍCULOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENVIDRAÇAMENTO PARA VEÍCULOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; TRATAMENTO ANTICORROSÃO PARA VEÍCULOS; TRANSFORMAÇÃO (TUNING) DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE JANELAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E ESTOFAMENTO DE

VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS EM CASO DE AVARIA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; TRATAMENTO PREVENTIVO CONTRA A FERRUGEM PARA VEÍCULOS; TRATAMENTO PREVENTIVO CONTRA A FERRUGEM EM VEÍCULOS; TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PARA VEÍCULOS A MOTOR

(591)  
(540)



(531) 26.13.25 ; 27.5.1

(531) 2.9.10 ; 26.1.14

(210) **671891** MNA  
(220) 2021.08.25  
(300)  
(730) **PT ILUMINAÇÕES TEIXEIRA COUTO, LDA.**  
(511) 04 ELETRICIDADE  
(591)  
(540)

## TC ENERGIAS

(210) **671892** MNA  
(220) 2021.08.25  
(300)  
(730) **PT TEIXEIRA COUTO - LUZ & EVENTOS, UNIPESSOAL LDA**  
(511) 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS  
(591)  
(540)



(531) 1.1.99 ; 21.1.25

(210) **671888** MNA  
(220) 2021.08.25  
(300)  
(730) **PT DETAILS - HOTELS & RESORTS, S.A.**  
(511) 35 SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA; CONTABILIDADE; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE HOTÉIS  
43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS

(591)  
(540)

## DETAILS - HOTELS & RESORTS

(210) **671894** MNA  
(220) 2021.08.26  
(300)  
(730) **PT ANA PAULA COSTA RIBEIRO**  
(511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR  
25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS  
(591)  
(540)



(210) **671889** MNA  
(220) 2021.08.25  
(300)  
(730) **PT DENTISTIK - CLINICA DENTÁRIA, LDA**  
(511) 44 MEDICINA DENTÁRIA  
(591)  
(540)



## JJ DENTAL CLINIC

(531) 2.9.1 ; 9.1.6 ; 9.5.2 ; 9.5.8 ; 27.3.15 ; 27.5.1



(540)  
 (210) **671895** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT PEDRO NUNO CORREIA RODRIGUES TERESO**  
 (511) 31 FRUTA FRESCA  
 (591) PRETO; VERMELHO; AMARELO; DOURADO;  
 (540)



(531) 25.1.15 ; 26.1.16 ; 26.99.4 ; 26.99.18 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **671896** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT EALJ - DERMATOLOGIA, LDA**  
 (511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS  
 (591)  
 (540)

**CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E ESTÉTICA DE LISBOA**

(210) **671897** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT AZIBO PARK CENTRAL LDA**  
 (511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO  
 (591)  
 (540)

**ALOJAMENTO LOCAL "A MURALHA"**

(210) **671898** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT DOVALUE PORTUGAL, UNIPessoal LDA.**  
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS  
 (591) Pantone Red 032 C; Pantone 7461C;



(531) 26.15.9 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.4

(210) **671899** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT TDGI - TECNOLOGIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A.**  
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO  
 (591)  
 (540)

**SPACEUP**

(210) **671900** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT BRUNO MANUEL SANTOS SOBRAL**  
 (511) 19 ESTÁTUAS DE PEDRA; ESCULTURAS DE PEDRA; PLACAS COMEMORATIVOS EM GRANITO; PEDRA; GRANITO  
 (591)  
 (540)



(531) 26.4.3 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.1

(210) **671901** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT BIZACTION EFICIENCIA E COMPLEMENTARIDADE EMPRESARIAL UNIPessoal LDA**  
 (511) 11 PURIFICADORES DO AR; PURIFICADORES DE AR [PARA USO DOMÉSTICO]; PURIFICADORES DE AR DE USO DOMÉSTICO; AR (ESTERILIZADORES DE -); ESTERILIZADORES ULTRAVIOLETA; ESTERILIZADORES DE AR; ESTERILIZADORES

(591)  
(540)

PURQ2

CRIAMOS AMBIENTES SAUDÁVEIS

(531) 27.5.10 ; 27.7.1

(210) **671904** MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT CLARA ISABEL DA SILVA MIRANDA GONÇALVES

(511) 25 VESTUÁRIO; ROUPA DE PRAIA; VESTUÁRIO DE BANHO; CAMISOLAS; VESTIDOS; CHAPÉUS; CALÇAS; T-SHIRTS; CAMISAS

(591)

(540)

ODARA

(531) 27.5.1

(210) **671902**

MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT PATRICIA FERREIRA BIO LEITE

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

(591) PANTONE P 7-15C; PANTONE P 179-14C;

(540)



(531) 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 26.13.1 ; 27.5.10 ; 29.1.2

(210) **671905**

MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT MARISA CRISTINA MARQUES LOURENÇO

(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE  
25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

beecoming  
HANDMADE

(531) 3.13.4 ; 27.5.9

(210) **671903**

MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT ETE-FLUVIAL, S.A.

(511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM FERRYBOAT; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR BARCO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM NAVIO; TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE MERCADORIAS; CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE MANUSEAMENTO DE CARGAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL

(591) Azul escuro; Azul claro;

(540)



(531) 26.11.8 ; 26.11.13 ; 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **671906**

MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT JOSÉ DUARTE REIS FERREIRA

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)

(540)

AGELESS JOBS PORTUGAL

(210) **671908** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)

(730) **PT EUGÉNIO MIGUEL ARRUDA MASSA**  
 (511) 41 ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS EDUCATIVAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; EXPLORAÇÃO DE MUSEUS; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; SERVIÇOS DE MUSEUS  
 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE CAMPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CAMPISMO

(591)  
 (540)



(531) 2.7.10 ; 2.9.14 ; 7.3.2 ; 27.5.1

(210) **671909** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)

(730) **PT NTREVENTS, UNIPessoal LDA**  
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS

(591)  
 (540)



(531) 26.3.1 ; 26.11.13 ; 27.5.10

(210) **671910** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)

(730) **PT NTREVENTS, UNIPessoal LDA**  
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

(591)  
 (540)



(531) 1.1.99 ; 1.5.1 ; 27.5.17

(210) **671911** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)

(730) **PT MOBIZAC- TROTINETES ELÉTRICAS, UNIPessoal LDA**

(511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE; VEÍCULO ELÉTRICO AUTOPROPULSOR; VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRES; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA, AR, ÁGUA OU SOBRE CARRIS; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA, POR AR, POR ÁGUA E SOBRE CARRIS; VEÍCULOS ELÉTRICOS; VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS; VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO POR TERRA, POR AR, POR ÁGUA E SOBRE CARRIS; VEÍCULOS SOBRE RODAS

(591) PRETO; BRANCO;  
 (540)



(531) 15.9.2 ; 24.17.5 ; 27.5.17

(210) **671912** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT FLÁVIO MENDONÇA RÉIS**  
 (511) 44 SERVIÇOS DE APICULTURA  
 (591)  
 (540)



(531) 24.9.2 ; 26.5.1 ; 26.5.16 ; 26.5.19

(210) **671915** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT NOVORGIM - NOVAS ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA**  
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO  
 (591)  
 (540)

## COMPORTA INN

(210) **671913** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT CASA DE INVESTIMENTOS - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO, SGOIC, S.A.**  
 (511) 36 ANÁLISE FINANCEIRA; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; CONSULTORIA FINANCEIRA; INFORMAÇÕES FINANCEIRAS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; GESTÃO DE FUNDOS; GESTÃO DE CARTEIRAS  
 (591)  
 (540)

## O INVESTIDOR INTELIGENTE

(210) **671916** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT NOVORGIM - NOVAS ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA**  
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO  
 (591)  
 (540)

## MOSKITO BAR

(210) **671914** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT CASA DE INVESTIMENTOS - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO, SGOIC, S.A.**  
 (511) 36 ANÁLISE FINANCEIRA; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; CONSULTORIA FINANCEIRA; INFORMAÇÕES FINANCEIRAS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; GESTÃO DE FUNDOS; GESTÃO DE CARTEIRAS  
 (591)  
 (540)

## O TRIUNFO DOS OTIMISTAS

(210) **671917** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT CÉSAR DANIEL FERNANDES LOURENÇO**  
 (511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES  
 (591)  
 (540)

## CEM NÓS

(210) **671918** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT INGREDIENTE INSÓLITO, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO  
 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)  
 (540)



(531) 9.7.19; 11.1.5; 27.5.10

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; PLANEAMENTO DE PROJEÇÕES DE FILMES; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET

(591)  
 (540)



(210) **671919** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT AFONSO ALMEIDA PAIVA**

(511) 41 ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; DIVERTIMENTO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; EXIBIÇÃO DE FILMES; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS VISUAIS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO;

(531) 2.1.97; 27.5.1

(210) **671920** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)

(730) **PT INCREDIBLEVICTORY MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL LDA**

(511) 36 SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS

(591) PRETO; AZUL; DOURADO;  
 (540)



(531) 27.5.10; 29.1.2

(210) **671921** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT GIACOMO MACCARIO**

(511) 43 SERVIÇOS DE BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES

(591)

(540)



(531) 7.5.11 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 26.1.20 ; 27.5.10

(210) **671922** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT MARIA COSTA GUERRA PEREIRA DE LIMA

(511) 21 UTENSÍLIOS DE COZINHA

(591)

(540)

[ kitchen's life ]  
acessórios & utilitários de cozinha



(531) 11.1.14 ; 11.1.19 ; 11.1.25 ; 11.3.10 ; 11.3.14 ; 27.5.10

(210) **671923** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT PEDRO SEGADÃES BRAVO  
PT JOSÉ PEDRO BORGES DE PINHO DE LA FERIA QUINTELLA

(511) 32 CERVEJAS ARTESANAIS

(591)

(540)

PATARECA

(210) **671924** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT NUNO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS

(511) 10 DENTADURAS; PRÓTESES DENTÁRIAS; IMPLANTES [PRÓTESES] DESTINADOS À ODONTOLOGIA; PRÓTESES PARA MEDICINA DENTÁRIA; PRÓTESES SOB A FORMA DE RESTAURAÇÃO COMPLETA DE COROAS; PRÓTESES SOB A FORMA DE RESTAURAÇÕES PARCIAIS DE COROAS; PRÓTESES DENTÁRIAS NA FORMA DE INCRUSTAÇÕES; DESENHO DIGITAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS

(591)

(540)

DENTALDSIGNS4YOU

(210) **671926** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) ES GRUPO TEIXEIRA E NETO

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESIGN

(591)

(540)



ALSVIOR

(531) 3.3.1 ; 3.3.17

(210) **671928** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT ENES, ALMEIDA CABRAL & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL

(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS

(591)

(540)

ENES | CABRAL

- (210) **671929** **MNA**
- (220) 2021.08.27
- (300)
- (730) **PT LECRIGOLDEN-SOLUTIONS, LDA.**
- (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE CONDOMÍNIOS
- 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES PARA EFEITOS FISCAIS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; SEGUROS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; COBRANÇA DE DÍVIDAS EM ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMOVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NUM ESTABELECIMENTO DE VENDA A RETALHO; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÕES PARA O ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÕES PARA ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE CRÉDITO FINANCEIRO PARA ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER, EMPRÉSTIMO E ARRENDAMENTO DE EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE CARTÕES FINANCEIROS;
- SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS DE SEGUROS; EMPRÉSTIMOS COM GARANTIA PARA FINANCIAR CONTRATOS DE CRÉDITO A PRESTAÇÕES PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS
- 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM A REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS
- 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA REUNIÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; CLASSIFICAÇÃO DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA TRABALHO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE RESIDÊNCIAS COM ASSISTÊNCIA [ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FEIRAS COMERCIAIS [ALOJAMENTO]; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; RESERVA DE

ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTOTEMPORÁRIO EM PENSÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE SALAS PARA EVENTOS SOCIAIS; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIO EM REGIME TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]

(591)

(540)



(531) 27.5.10

MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO

36 CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; SEGUROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

41 SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FORMAÇÃO INFORMÁTICA; FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]

42 CONSULTADORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TECNOLÓGICA; ASSESSORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(591) PRETO; CINZENTO; LARANJA; BRANCO;

(540)



(531) 26.1.3 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 27.7.17 ; 29.1.2

(210) **671930** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) **PT RAÍZES ALTERNATIVAS - UNIPESSOAL LDA**

(511) 30 CAFÉ MOÍDO; CAFÉ VERDE; CAFÉ; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ

40 TORREFAÇÃO E TRATAMENTO DE CAFÉ

(591)

(540)

## CAFÉ DA MADEIRA

(210) **671934** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) **PT NUNO MIGUEL FERNANDES BEIRÃO**

(511) 09 MODELOS PARA DESIGN GRÁFICO DESCARREGÁVEIS

42 DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET

(591) Pantone Black C;Pantone 185 C;

(540)

## Nuno Minuto

(531) 27.5.1

(210) **671931** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) **PT RESTAURANTE ZÉ PATACO LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)

(540)

## RESTAURANTE ZÉ PATACO

(210) **671933** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) **PT RUI MIGUEL CARDOSO BARATA**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM A GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; MARKETING DIGITAL;

(210) **671935** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) **PT ACTIVE BODY FIT LDA**

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)

(540)

## ACTIVE BODY FIT



- (210) **671938** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT MARTA VINAGRE SOARES DA COSTA**  
 (511) 39 TRANSPORTE DE ANIMAIS; TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS  
 43 ANIMAIS (ALBERGUES PARA -); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; HOTÉIS PARA ANIMAIS  
 (591) AZUL; LARANJA;  
 (540)



- (531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 29.1.4 ; 29.1.98

- (210) **671939** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) **PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL [PARA TERCEIROS]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR

COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO NO CAMPO DA ENERGIA; ANGARIAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS; ANÁLISES DE PREÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE COSMÉTICOS; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; COTAÇÃO DE LICITAÇÃO; CORRETAGEM DE LISTAS ORGANIZADAS POR NOMES E ENDEREÇOS; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; ASSINATURAS DE JORNAIS ELETRÓNICOS; ASSINATURA DE UM PACOTE DE MEIOS DE INFORMAÇÃO; ASSINATURA DE UM CANAL DE TELEVISÃO; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO, RELACIONADAS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMPARAÇÃO DE TAXAS HOTELEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DE ALOJAMENTO; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS; INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAL PARA CONSUMIDORES [LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR]; GESTÃO,

EM BENEFÍCIO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM LINHA; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE PRODUTOS A CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA LIVROS, REVISTAS, JORNAIS OU BANDAS DESENHADAS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONJUNTA (POR GRUPOS); ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS COM SISTEMAS DE SAÚDE; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS POR CONTA DE OUTREM; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA UM CANAL DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PERIÓDICOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES DE MEDIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES DE INFORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA MEIOS DE INFORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS EM SERVIÇOS DE TELEMÁTICA, TELEFONE OU INFORMÁTICOS [INTERNET]; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE PUBLICAÇÕES PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DAS PUBLICAÇÕES ONLINE DE TERCEIROS; PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE PEDIDOS; PROCESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA POSTAL; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA INFORMÁTICAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFETUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS;

PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS PARA OUTROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MERCADOS DE RUA (FEIRAS DA LADRA); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA, PARA TERCEIROS, DE GADO E DE BOVINOS REGISTRADOS E COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PLANOS DE AÇÕES DE FUNCIONÁRIOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇO AUTOMÁTICO DE EMPRESAS PARA REALIZAR NOVOS PEDIDOS DE ENCOMENDAS; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDAS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE COMPRAS COM COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS ENERGÉTICOS; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE ASSINATURA DE JORNAIS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS POR CONTA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO PARA TERCEIROS NO ÂMBITO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE CUPÕES PARA OUTROS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE LISTAS BASEADAS EM NOMES E ENDEREÇOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E ACESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL RELACIONADOS COM A APROXIMAÇÃO DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPRESÁRIOS COM NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO SOBRE TARIFAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE COMPRA DE PRODUTOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE LEILÕES; VENDA EM HASTA PÚBLICA [LEILÃO]; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE ENCOMENDA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE VENDAS POR CORRESPONDÊNCIA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ORDENS DE COMPRA; SUBSCRIÇÕES PARA SERVIÇOS DE BASES DE DADOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; SUBSCRIÇÃO DE JORNAIS; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPREENDEDORES QUE NECESSITEM DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE PEDIDOS VIA TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; SERVIÇOS DE CLUBES DE LIVROS COM VENDA A RETALHO DE LIVROS AOS SEUS MEMBROS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA RELACIONADA COM TAPETES; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO

41 TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

(591) VERDE; CASTANHO; VERMELHO;

(540)



(531) 2.9.1 ; 5.1.5 ; 27.5.1 ; 29.1.13

(210) **671940**

**MNA**

(220) 2021.08.27

(300)

(730) **PT BACKROOM, LDA**

(511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; AGÊNCIAS DE RESERVAS RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; COMPOSIÇÃO DA LETRA DE CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONCURSOS DE TELEVISÃO; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÉNICOS; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR DA INTERNET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LUZ; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FESTIVAIS ÉTNICOS; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÃS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM ESTILO E

MODA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS

(591)  
(540)

## BACKROOM

(210) **671941** MNA  
(220) 2021.08.27  
(300)  
(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)  
(540)

## BANCO DO TEMPO

(210) **671942** MNA  
(220) 2021.08.27  
(300)  
(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)  
(540)

## DAR, PARTILHAR E SORRIR

(210) **671943** MNA  
(220) 2021.08.27  
(300)  
(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS  
42 SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE CIÊNCIA E

TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(591)  
(540)

## CULTURAL DIGITAL SSI DOC 4 ESTAÇÕES

(210) **671949** MNA  
(220) 2021.08.28  
(300)  
(730) PT JOANA RIBEIRO DA SILVA CALDEIRA CARDOSO  
(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO

(591)  
(540)

## JOANA CARDOSO JEWELLERY

(210) **671951** MNA  
(220) 2021.08.28  
(300)  
(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA  
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

(591)  
(540)

## ROTA DAS BOLOTAS, BUGALHOS E AZEITONAS

(210) **671954** MNA  
(220) 2021.08.28  
(300)  
(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)  
(540)

## FLY EMOTIONS

(210) **671955** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

41 TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

(591)

(540)

**MEU QUERIDO MÊS DE AGOSTO**(210) **671956** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT THIAGO HENRIQUE BOA SORTE**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS

(591)

(540)



(531) 8.7.9 ; 26.1.19

(210) **671957** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,

DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

41 TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)

**CONGRESSO SERRAS DE PORTUGAL**(210) **671958** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT ZONA AGRO - CONSULTORIA AGRÍCOLA, LDA.**

(511) 44 SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA

(591)

(540)

**GRÊMIO DA LAVOURA**(210) **671960** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT FULLBIKE LDA**

(511) 28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO

(591)

(540)

**FULLBIKE***reinvindicação de marca livre nos termos do art.213º do cpi*(210) **671961** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT EDUARDO MIGUEL FUTRE COELHO**(511) 04 CERA DE ABELHA PARA USO NOUTROS PROCESSOS DE FABRICO; CERA DE ABELHAS; CERA DE ABELHAS PARA O FABRICO DE VELAS; CERA DE ABELHAS DESTINADA AO FABRICO DE POMADAS; CERA DE ABELHAS PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS; CERA DE ABELHA PARA FABRICO DE COSMÉTICOS; ACENDALHA; ACENDALHAS; ACENDALHAS LÍQUIDAS PARA CHURRASCOS; ACENDALHAS PARA GRELHADORES; ACENDALHAS SÓLIDAS  
24 TECIDOS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS

30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CEREAIS TRANSFORMADOS; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; MISTURAS ALIMENTARES CONSTITUÍDAS POR FLOCOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS; MEL; DOCES PARA BARRAR [MEL]; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MEL; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MEL; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; SUCEDÂNEOS DO MEL

(591)

(540)



(531) 3.13.4 ; 3.13.24 ; 24.17.97 ; 27.5.17

POR CONTA DE OUTREM; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE POR BANNERS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE

36 GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS; GESTÃO DE FUNDOS DE EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES NOUTRAS EMPRESAS

42 CONSULTORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA

45 SERVIÇOS DE ADVOCACIA; SERVIÇOS DE ADVOCACIA LEGAL; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS)

(591)

(540)

(210) **671962** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT CARLOS FILIPE CHAMBEL DUARTE**

(511) 31 PLANTAS FRESCAS; PLANTAS NATURAIS; PLANTAS VIVAS; PLANTAS DE VIVEIRO; PLANTAS DE INTERIOR

(591) C60 - M0 - Y40 - K40; C84 - M11 - Y87 - K28; C0 - M0 - Y0 - K100;

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.10 ; 27.5.17



(531) 3.1.6 ; 3.1.16 ; 5.3.15 ; 27.5.10

(210) **671964** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT CAROLINA LUÍS BRUNHETA GOMES**

(511) 03 MAQUILHAGEM

(591)

(540)

**GLOW MAKEUP**(210) **671963** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT ANABELA FERNANDES DOMINGUES DIAS CORDERIO**

(511) 35 GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS PARA TERCEIROS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE DOSSIÊS DE EMPRESAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; GESTÃO DE EMPRESAS

(210) **671965** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT TATIANA ANDREIA MARTINS LOURO DA BELA**

(511) 35 REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL

41 WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; CURSOS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM SAÚDE; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

44 FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; EDUCAÇÃO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; TESTES DE PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; EXAMES PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E EXAMES PSICOLÓGICOS; REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES E EXAMES PSICOLÓGICOS; PSICOTERAPIA; PSICOTERAPIA INFANTIL; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA; TRATAMENTO PSICOLÓGICO; PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO DE EQUIPAS; TESTES PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS DE TESTES PSICOLÓGICOS; TESTES PSICOLÓGICOS PARA FINS MÉDICOS; TESTES DE PERSONALIDADE PARA FINS PSICOLÓGICOS

(591) RGB 255, 180, 226; RGB 255, 255, 255; RGB 255, 145, 77; RGB 0, 74, 173;

(540)



(531) 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.5.10 ; 29.1.13

(210) **671966** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT JOÃO MIGUEL LEMOS DO CARMO PEREIRA**

(511) 25 VESTUÁRIO; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA

26 BORDADOS

28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR

40 ESTAMPAGEM DE T-SHIRTS; GRAVURA A LASER; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM 3D; ESTAMPAGEM COM PREENSA; ESTAMPAGEM DE PADRÕES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ESTAMPAGEM DE PADRÕES

42 SERVIÇOS DE DESIGN

(591)

(540)

*menina do rio*

(531) 27.5.1 ; 27.5.11

(210) **671967**

MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT GUILHERME LUÍS LEITÃO CASTANHEIRA**

(511) 36 SEGUROS; GESTÃO DE RISCO DE SEGUROS; CORRETAGEM DE SEGUROS DE SINISTROS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS

(591)

(540)

**ALLRISK**

(210) **671969**

MNA

(220) 2021.08.28

(300)

(730) **PT ISA ROSSANA MONTEIRO JORGE**

(511) 25 VESTUÁRIO CONFECIONADO

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.12 ; 26.1.20 ; 26.11.13 ; 27.5.10

(210) **671971**

MNA

(220) 2021.08.29

(300)

(730) **PT RODRIGO VASCO BORGES DUARTE**

(511) 25 BOTAS; BOTINS; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE MONTANHISMO; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; ARTIGOS DE CHAPELARIA COM PALA; ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO (EXCETO CAPACETES); BONÉS [CHAPÉUS]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; BATAS; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BLUSÕES [CASACOS]; CALÇÃO DE BANHO; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS; CALÇAS DE GANGA; CALÇÕES [CALÇAS CURTAS]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS POLARES; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CASACOS; CASACOS PARA HOMEM; CASACOS PARA PESCADORES;

CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS PARA A CHUVA [IMPERMEÁVEIS]; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO; ECHARPES [VESTUÁRIO]; FATOS (DESPORTO); GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; MEIAS; PULÔVERES COM CAPUZ; SWEATSHIRTS; SUSPENSÓRIOS; SUPORTES PARA VESTUÁRIO [SUSPENSÓRIOS]; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS; TOPS [VESTUÁRIO]; UNIFORMES DESPORTIVOS

(591)  
(540)



(531) 27.5.17

(210) **671972** MNA  
(220) 2021.08.29  
(300)  
(730) PT CRISTINA ISABEL FERRO DA SILVA

(511) 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; ARTIGOS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; BRACELETES DE RELÓGIOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL

26 ACESSÓRIOS PARA NOIVAS SOB A FORMA DE PENTES ORNAMENTAIS; ADORNOS PARA OS CABELOS; ARTIGOS DECORATIVOS PARA O CABELO

(591) #8B0000;  
(540)

**CRISTINA FERRO**



(531) 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **671973** MNA  
(220) 2021.08.29  
(300)  
(730) PT CÉLIA MARIA CORREIA MACEDO  
(511) 21 CERÂMICA; CERÂMICA EM BARRO; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO  
(591)  
(540)

**CÉLIA MACEDO CERAMICS**

(210) **671974** MNA  
(220) 2021.08.29  
(300)  
(730) PT ANDREIA SOLANGE LOURENÇO RIBEIRO

(511) 16 LIVROS  
35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA  
41 PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

(591)  
(540)



(531) 20.7.2 ; 24.17.25 ; 27.5.10

(210) **671975** MNA  
(220) 2021.08.29  
(300)  
(730) PT VERA ALEXANDRA ALMEIDA CORREIA ALVES  
PT LUÍS PAULO PEIXOTO OLIVEIRA PINHEIRO SILVA  
PT MARLA MARIA DA SILVA SEQUEIRA  
PT PAULO SÉRGIO RIBEIRO BARBOSA  
PT DIANA PATRÍCIA PINHEIRO DE ARAÚJO



(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; MEDIAÇÃO EM PROCESSOS JURÍDICOS; PRESTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS); SUPERVISÃO DE MARCAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS RELATIVAMENTE A PROCESSOS JUDICIAIS; SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(591) RGB 168,152,138 CINZA; RGB 0,43,87 AZUL;

(540)



(531) 27.5.17 ; 29.1.12

(210) **671976** MNA

(220) 2021.08.29

(300)

(730) PT **ANDREIA CORREIA SANTOS**

(511) 41 SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(591)

(540)



(531) 2.1.97 ; 26.3.1 ; 26.3.14 ; 26.3.18 ; 27.5.17

(210) **671977** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT **MEGABIKE, LDA.**

(511) 12 BICICLETAS; ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS

(591)

(540)

## X-PTO PRIME

(210) **671978** MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT **SUSANA ALEXANDRA TEIXEIRA  
SUBTIL VITORINO**

(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; COACHING RELACIONADO COM FINANÇAS; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; FORMAÇÃO; TUTORIA ACADÊMICA DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR; SERVIÇOS DE TUTORIA A EMPRESAS; TREINO DE IOGA; FORMAÇÃO EM IOGA; INSTRUÇÃO DE IOGA; ENSINO [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; APOIO ESCOLAR EM ACADEMIAS DE ESTUDO; CURSOS ESCOLARES RELACIONADOS COM O APOIO AOS ESTUDOS; CURSOS ESCOLARES RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO PARA EXAMES; ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TUTORIA; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; EDUCAÇÃO [ENSINO]; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]

44 SERVIÇOS DE REIKI; TERAPIA POR HIPNOSE; SERVIÇOS DE TERAPIA; TERAPIA AIURVÉDICA; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA

(591)

(540)

INTO THE FLOW



(531) 25.7.6 ; 26.1.1

(210) **671979** MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT **RICARDO JORGE NUNES DE BARROS**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS

(591)

(540)

IMAGE IN

(210) **671980** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) PT JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ESTEVES

(511) 10 APARELHOS DE ORTODONTIA; INSTRUMENTOS DESTINADOS À ORTODONTIA; APARELHOS ORTODÔNTICOS PARA ENDIREITAR OS DENTES; RETENTORES ORTODÔNTICOS; INSTRUMENTOS ORTODÔNTICOS; APARELHOS ORTODÔNTICOS; ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS; EQUIPAMENTO DENTÁRIO

(591)

(540)

## ORCARDO

(210) **671981** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) PT AIRC - ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO

(511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS OPERATIVOS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE COMPUTADOR REGISTRADOS; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR ARMAZENADOS EM FORMATO DIGITAL; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA LIGAÇÃO REMOTA A COMPUTADORES OU REDES INFORMÁTICAS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PERMITIREM O ACESSO OU O CONTROLO DE ACESSOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PESQUISAR OS CONTEÚDOS DE COMPUTADORES E REDES INFORMÁTICAS POR CONTROLO REMOTO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA A CONCEÇÃO DE INTERFACES DE UTILIZADOR; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA ACEDER, NAVEGAR E PESQUISAR BASES DE DADOS ONLINE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE REDES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE PROJETOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR RELACIONADOS COM REDES LOCAIS; PROGRAMAS UTILITÁRIOS DE COMPUTADOR [PROGRAMAS QUE EXECUTAM OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES]; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS]; APLICAÇÕES PARA TRABALHOS DE ESCRITÓRIO E PARA EMPRESAS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS UTILITÁRIOS PARA GESTÃO DE FICHEIROS; SOFTWARE INFORMÁTICO DE COMÉRCIO ELETRÓNICO

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; GESTÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; APRESENTAÇÃO DE

PRODUTOS E SERVIÇOS; RECOLHA E SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; INVESTIGAÇÕES PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; INVESTIGAÇÕES E INQUÉRITOS PARA NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

42 CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS INDUSTRIAIS; ELABORAÇÃO [CONCEÇÃO] DE SOFTWARE; ACTUALIZAÇÃO E CONCEÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA

(591)

(540)

(531) 27.5.1

(210) **671982** MNA  
 (220) 2021.08.27  
 (300)  
 (730) PT MASSIVO ARGUMENTO S.A.

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE REUNIÕES COMERCIAIS DENEGÓCIOS; PLANEAMENTO COMERCIAL; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE E DAS ENTREGAS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MÉTODOS DE VENDAS; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; FATURAÇÃO; PROCESSAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS; PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE

NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFECTUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE COMPRAS COM COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE REVENDA DE TINTAS; SERVIÇOS DE REVENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE REVENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE REVENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE REVENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAGENS METÁLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAREDES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FERRAGENS METÁLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAREDES; SERVIÇOS

INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE PERFIS DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU MARKETING; MARKETING; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DIGITAL; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DE SALDOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET.

(591)

(540)

(531) 27.99.19

(210) 671983

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT SOLANGE FILIPA FERNANDES MIRANDA

(511) 35 MARKETING DIGITAL; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS

(591)

(540)

---

**APOTEK DIGITAL**


---

MNA

(210) **671984** MNA  
 (220) 2021.08.28  
 (300)  
 (730) **PT PEDRO MIGUEL AFONSO MENDONÇA  
 CAMPINA GUERREIRO**  
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
 (591) ebc11f;1a83bd;131213;af8a14;e0e0e0;ffffff;  
 (540)



(531) 1.3.2 ; 7.1.24

(210) **671986** MNA  
 (220) 2021.08.28  
 (300)  
 (730) **PT JOLANTA RIBEIRO**  
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
 (591)  
 (540)

**CITYCASAS**

(210) **671987** MNA  
 (220) 2021.08.28  
 (300)  
 (730) **PT TÂNIA MELO, LDA**  
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS  
 (591)  
 (540)



(531) 7.1.24

(210) **671988** MNA  
 (220) 2021.08.28  
 (300)  
 (730) **PT WHITER PROGRESS - INNOVATIVE  
 CLEANING SOLUTIONS LDA**  
 (511) 11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE  
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO  
 (591) preto e azul ;  
 (540)

**SAFER**

The next level in toilet safety

(531) 27.5.10

(210) **671989** MNA  
 (220) 2021.08.29  
 (300)  
 (730) **PT MIGUEL ALEXANDRE TIMÓTEO BIBI**  
 (511) 25 CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS TIPO  
 SWEATSHIRTS; T-SHIRTS  
 (591)  
 (540)



(531) 3.7.17 ; 25.5.3

(210) **671990** MNA  
 (220) 2021.08.29  
 (300)  
 (730) **PT ELISABETE MARIA FERREIRA  
 HENRIQUES SÁBIO MANDEIRO**  
 (511) 40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS  
 (591)  
 (540)

**BETISSES COM DOÇURA**

(210) **671991** MNA  
 (220) 2021.08.30  
 (300)  
 (730) **PT TATIANA DA COSTA CABRITA**  
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E  
 CHAPELARIA  
 (591)  
 (540)

## MENINICES

(210) **671992** MNA  
 (220) 2021.08.30  
 (300)  
 (730) **PT THIAGO CORREIA GOMES**  
**PT MARCELA LIRIO CAMPO**  
**PT JOÃO PEDRO GOMES LUÍS VIEIRA**  
**PT CARLA APARECIDA RAGONEZI GOMES**  
**LOPES**  
 (511) 01 SUBSTRATOS DE PLANTAS; COMPOSTAGEM DE  
 FOLHAS; COMPOSTOS PARA VASOS  
 21 VASOS; VASOS PARA PLANTAS  
 31 SEMENTES, BOLBOS E SEMENTEIRAS PARA  
 CRIAÇÃO DE PLANTAS  
 40 TRATAMENTO DE RESÍDUOS [TRANSFORMAÇÃO];  
 TRATAMENTO (TRANSFORMAÇÃO) DE RESÍDUOS  
 44 SEMENTEIRA DE CULTIVO  
 (591)  
 (540)



(531) 26.1.22 ; 26.2.3

(210) **671993** MNA  
 (220) 2021.08.30  
 (300)  
 (730) **PT JORGE HENRIQUE ROSINHA LOPES**  
**BIZARRO**  
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E  
 BEBIDAS  
 (591)  
 (540)

## B.A.D. ~BREAKFAST ALL DAY

(210) **672017** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT SWEET AND SPARKLE, LDA.**  
 (511) 35 ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL  
 AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS  
 E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE  
 ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE  
 CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO  
 AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E  
 SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,  
 PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO;  
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE  
 PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE  
 INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO  
 CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET;  
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA  
 AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE  
 PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR;  
 FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES  
 RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO  
 (591)  
 (540)

## COOL BABY PLANNER

(210) **672018** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT SWEET AND SPARKLE, LDA.**  
 (511) 35 ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL  
 AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS  
 E SERVIÇOS  
 (591)  
 (540)

## BABY PLANNER

(210) **672019** MNA  
 (220) 2021.08.26  
 (300)  
 (730) **PT BABYCOOL LDA**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE  
 COMERCIALIZAÇÃO  
 (591)  
 (540)

## BABYCOOL

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
639628	2021.08.17	2021.08.17	TRANSAVIA FRANCE	FR	16 35 39	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e n.º 2 al. a); arts. 229.º n.º 3 e 237.º do cpi - recusa do registo quanto aos seguintes produtos da cl. 30 - vinagre - e quanto à cl. 33 (todos os produtos).
654464	2021.08.04	2021.08.04	JANE MICHELLE WARREN	PT	29 30 43	
654987	2021.08.02	2021.08.02	PEDRO MIGUEL MARTIN FILIPE	PT	32	
655491	2021.08.13	2021.08.13	MANUEL JORGE ALVES GOMES, UNIPessoal LDA	PT	02 08 16	
656561	2021.08.06	2021.08.06	FAUSTO FERREIRA LISBOA	PT	33	
657342	2021.08.30	2021.08.30	WISH YOU WERE HERE, LDA	PT	43	
657344	2021.08.30	2021.08.30	WISH YOU WERE HERE, LDA	PT	43	
657456	2021.08.04	2021.08.04	CEU - COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L.	PT	41	
657469	2021.08.04	2021.08.04	CEU - COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L.	PT	41	
658254	2021.08.31	2021.08.31	MARTA SOFIA RIBEIRO MARTINS	PT	25	
659053	2021.08.30	2021.08.30	FARIMÓVEL - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LDA	PT	42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); arts. 229.º n.º 3 e 237.º do cpi - recusa do registo quanto à cl. 30 (todos os produtos).
659753	2021.08.31	2021.08.31	MÁRCIO ABREU CARVALHO AZEVEDO	PT	29 30 33	
662216	2021.08.30	2021.08.30	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	PT	35 43	
663677	2021.08.31	2021.08.31	OCEANO PANORÂMICO - TRADING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA	PT	28 41 42	
663863	2021.08.31	2021.08.31	FABIO MIGUEL JESUS PEREIRA	PT	11 16	
664715	2021.08.31	2021.08.31	ANTÓNIO PALMA NOGUEIRA	PT	05	
664916	2021.08.31	2021.08.31	PAULO ROBERTO SOARES DAMASCENO	PT	36	
665129	2021.08.31	2021.08.31	NELSON ORLANDO COSTA NUNES	PT	29 31	
665220	2021.08.31	2021.08.31	OSWALDO JOSÉ FIGUEIRA DA SILVA	PT	20 21	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
665323	2021.08.31	2021.08.31	OPCTJ - ORDEM DOS POBRES CAVALEIROS DO TEMPLO DE JERUSALÉM	PT	41	
665464	2021.08.31	2021.08.31	NUNO DIOGO MENDES LOURENÇO	PT	28	
665491	2021.08.31	2021.08.31	NUTRIDIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LDA.	PT	05	
665492	2021.08.31	2021.08.31	NUTRIDIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LDA.	PT	05	
665512	2021.08.31	2021.08.31	NUNO JORGE BATISTA LEAL	PT	29 30 31 40 43	
665600	2021.08.31	2021.08.31	NUNO MIGUEL FERREIRA RAMOS PRETO PACHECO	PT	24	
665675	2021.08.31	2021.08.31	ANTÓNIO MANUEL CORREIA DE CAMPOS	PT	03	
666182	2021.08.31	2021.08.31	WASHASSIST LDA	PT	37	
666189	2021.08.31	2021.08.31	SAKI TRACK, LDA	PT	41	
666195	2021.08.31	2021.08.31	FLAVIA GOMES DE AGUIAR ZAMITH	PT	10 28 41 44	
666245	2021.08.31	2021.08.31	RECEITAS E DECISÕES, LDA.	PT	43	
666287	2021.08.31	2021.08.31	MARIA ELIZABETH MARQUES ALMEIDA	PT	30	
666300	2021.08.27	2021.08.27	HUMBERTO RAIMUNDO JOAQUIM CORREIA	PT	45	
666305	2021.08.31	2021.08.31	VINHOS QUINTA DA PEDRA ALTA, S.A.	PT	33	
666347	2021.08.31	2021.08.31	ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	PT	35 41	
666348	2021.08.31	2021.08.31	ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	PT	41	
666349	2021.08.31	2021.08.31	ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	PT	09 38	
666372	2021.08.31	2021.08.31	AUTO ELEVAÇÃO ASSISTÊNCIA A ELEVADORES, LDA.	PT	07 09 37	
666379	2021.08.25	2021.08.25	VERDE - ASSOCIAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO INTEGRADA DA NATUREZA	PT	36 41 42 44	
666389	2021.08.26	2021.08.26	SOFIA CARVALHO DA MOTA SANTOS SOUSA	PT	42	
666397	2021.08.31	2021.08.31	NOSTALGIKTOWN UNIPessoal, LDA	PT	36	
666400	2021.08.31	2021.08.31	DESAFIOS INESGOTÁVEIS RESTAURAÇÃO, CINEGÉTICA E HELICICULTURA UNIPessoal LDA	PT	29 31 35	
666402	2021.08.31	2021.08.31	DESAFIOS INESGOTÁVEIS RESTAURAÇÃO, CINEGÉTICA E HELICICULTURA UNIPessoal LDA	PT	29 31 44	
666406	2021.08.31	2021.08.31	BRIGHT SCIENCE - ESTUDOS DE ENGENHARIA E ENSAIOS, UNIPessoal LDA.	PT	09 11 42	
666412	2021.08.31	2021.08.31	GONÇALO JOSÉ PENEDO PÔLA	PT	33	
666415	2021.08.31	2021.08.31	MARIA DE FÁTIMA LAMELA DO REGO	PT	25	
666416	2021.08.31	2021.08.31	MUNDO MELHOR PORTUGAL LDA	PT	41	
666417	2021.08.31	2021.08.31	BERNARDO RIBEIRO TELO	PT	25	
666419	2021.08.31	2021.08.31	MUNDO MELHOR PORTUGAL LDA	PT	41	
666420	2021.08.31	2021.08.31	BIGADVANTAGE - CONSULTORES DE GESTÃO LDA.	PT	41	
666422	2021.08.31	2021.08.31	BIGADVANTAGE - CONSULTORES DE GESTÃO LDA.	PT	41	
666424	2021.08.31	2021.08.31	BIGADVANTAGE - CONSULTORES DE GESTÃO LDA.	PT	41	
666433	2021.08.31	2021.08.31	IMPERIAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	30	
666434	2021.08.31	2021.08.31	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	PT	16 25 41 42	
666440	2021.08.31	2021.08.31	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
666445	2021.08.31	2021.08.31	MIRACLE HORIZON LDA	PT	39 41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
666479	2021.08.31	2021.08.31	JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA TEIXEIRA	PT	21	
666496	2021.08.31	2021.08.31	VÁLTER GABRIEL FONSECA DA SILVA	PT	25	
666506	2021.08.31	2021.08.31	HEXASTEP S.A.	PT	42	
666516	2021.08.31	2021.08.31	AVILEZ-CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	PT	09 16	
666542	2021.08.31	2021.08.31	GARAGEM ESTRELA DE CANTANHEDE, SACARRÃO & SACARRÃO, LDA	PT	01 03 17 37	
666547	2021.08.31	2021.08.31	ANTONIO DE MIRANDA ALVES	PT	43	
666558	2021.08.31	2021.08.31	JOANA BARRIOS SERPA SOARES PALMA TEIXEIRA PINTO	PT	03 09 14 25 35 38 40 41	
666561	2021.08.31	2021.08.31	MICROGENE, PRODUTOS DE LABORATÓRIO LDA	PT	05	
666573	2021.08.31	2021.08.31	JOSÉ AUGUSTO MADEIRA AFONSO	PT	33	
666576	2021.08.31	2021.08.31	ARKOBRICK, UNIPessoal LDA	PT	06	
666577	2021.08.31	2021.08.31	INÉS LEONOR FÉLIX DOS SANTOS CAEIRO	PT	01 42	
666582	2021.08.31	2021.08.31	MEGAUTORIA - LDA	PT	42	
666584	2021.08.31	2021.08.31	MEGAWIN, UNIPessoal LDA	PT	37	
666613	2021.08.31	2021.08.31	GENS AUREA S.P.A.	IT	14 35 40 42	
666627	2021.08.31	2021.08.31	YONGPING XIA	CN	16 20	
666628	2021.08.31	2021.08.31	ANTONIO GOMEZ DIAZ	ES	35	
666642	2021.08.31	2021.08.31	VILLA MECO LDA	PT	43	
666645	2021.08.31	2021.08.31	ÁLVARO BRUNO MONTEIRO CARVALHO VIANA	PT	43	
666648	2021.08.31	2021.08.31	ADEGA COOPERATIVA DE PONTE DA BARCA E ARCOS DE VALDEVEZ, CRL	PT	33	
666664	2021.08.31	2021.08.31	ROGÉRIO MARTINS FERNANDES	PT	03	
666672	2021.08.31	2021.08.31	RICARDO ANTÓNIO NATÁRIO RIO TINTO	PT	43	
666675	2021.08.31	2021.08.31	SEARA MADURA LDA	PT	29 31	
666678	2021.08.31	2021.08.31	SETTER BAGS LDA	PT	09 18	
666683	2021.08.31	2021.08.31	ALDA RUIVO, UNIPessoal LDA	PT	25	
666689	2021.08.31	2021.08.31	IDEIAS REAIS LDA	PT	36 43	
666692	2021.08.31	2021.08.31	H3 BRAND, S.A.	PT	43	
666693	2021.08.31	2021.08.31	YONGPING XIA	CN	21 23	
666694	2021.08.31	2021.08.31	YONGPING XIA	CN	27 28	
666696	2021.08.31	2021.08.31	YONGPING XIA	CN	21 23	
666697	2021.08.31	2021.08.31	YONGPING XIA	CN	28	
666699	2021.08.31	2021.08.31	VINHA ALTA, LDA.	PT	33	
666706	2021.08.31	2021.08.31	QUINTA DE JUGAIS - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	33	
666708	2021.08.31	2021.08.31	CRAFTREST - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	43	
666710	2021.08.31	2021.08.31	THCLOTHES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO, LDA	PT	25	
666713	2021.08.31	2021.08.31	AZORES WINE COMPANY, MRI, LDA.	PT	43	
666726	2021.08.31	2021.08.31	ARESTASPARALELAS - CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES, UNIPessoal, LDA	PT	37 42	



Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
666739	2021.08.31	2021.08.31	QUANTICO SOLUTIONS, SA	PT	09 37 41	
666744	2021.08.31	2021.08.31	RESTAURANTE BAR MANJAR CENTRAL, LDA	PT	43	
666755	2021.08.31	2021.08.31	MAXICREDITUS, INTERMEDIACÃO DE CRÉDITOS, UNIPESSOAL, LDA	PT	36	
666759	2021.08.31	2021.08.31	JOANA CORREIA - TYPE UNIPESSOAL LDA	PT	09	
666767	2021.08.31	2021.08.31	RITA BATISTA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE, UNIPESSOAL, LDA	PT	36	
666771	2021.08.31	2021.08.31	ZEROPPC UNIPESSOAL LDA	PT	39	
666777	2021.08.31	2021.08.31	EDYNILSON BOA MORTE DIAS	PT	42	
666794	2021.08.31	2021.08.31	FIRSTGLOBAL, SGPS	PT	09 35 38	
666798	2021.08.31	2021.08.31	VICTORYFACILITY - UNIPESSOAL LDA	PT	43	
666800	2021.08.31	2021.08.31	VICTORYFACILITY - UNIPESSOAL LDA	PT	43	
666803	2021.08.31	2021.08.31	ANTÓNIO EMÍDIO SIMÕES DA SILVA	PT	43	
666804	2021.08.31	2021.08.31	PRISCILA MIRANDA, UNIPESSOAL LDA	PT	30	
666805	2021.08.31	2021.08.31	VICTORYFACILITY - UNIPESSOAL LDA	PT	43	
666806	2021.08.31	2021.08.31	VICTORYFACILITY - UNIPESSOAL LDA	PT	43	
666812	2021.08.31	2021.08.31	WEED PLEASURE, LDA	PT	35	
666825	2021.08.31	2021.08.31	NUNO GONÇALO PARENTE BRANCO	PT	35	
666836	2021.08.31	2021.08.31	JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO ALMEIDA	PT	09 41	
666845	2021.08.31	2021.08.31	RICARDO JOÃO CAMÕES MENDES	PT	35 42	
666846	2021.08.31	2021.08.31	JOINEMOTIONS UNIP. LDA	PT	44	
666848	2021.08.31	2021.08.31	STARTING M INVEST UNIPESSOAL, LDA	PT	36	
666856	2021.08.31	2021.08.31	JOAO CARLOS ABREU DA SILVA	PT	29	
666869	2021.08.31	2021.08.31	JOANA FERREIRA NEVES REBELO	PT	09 18 25 26 31	
666888	2021.08.31	2021.08.31	HOTEL SANTO AMARO, LDA	PT	43	
666961	2021.08.31	2021.08.31	GILBERTO JOSÉ CORREIA PEDROSA	PT	35 41 42	
667127	2021.08.31	2021.08.31	CARLOS MANUEL REIS GRILO	PT	29	

**Concessões - Marca coletiva**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
663516	2021.08.31	2021.08.31	ASSOCIAÇÃO ROTINAS SELVAGENS	PT	41	

## Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
365647	2003.07.30	2021.08.31	LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA.	PT	35	levantamento da apreensão à ordem do processo nº 21176/17.2t8lslb-a - tribunal judicial da comarca de lisboa - lisboa - juízo comércio - juiz 5 insolvente: bisturi livros técnicos, lda. credor: victor manuel da luz pequeno godinho freire
544388	2015.06.03	2021.08.31	LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA.	PT	16	venda em processo de insolvência.
626800	2021.06.16	2021.06.16	PEDRO GUERREIRO TEIXEIRA DA MOTA	PT	41	RECUSA/CADUC.(PARC.)- TRIBUNAL: a sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 626800, defere parcialmente o recurso, recusando o registo para as classes 9.ª e 25.ª e para os seguintes serviços da classe 41.ª: Fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; disponibilização de eventos recreativos; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e confirma a sentença impugnada.

## Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
648694	2020.08.30	2021.08.13	TIAGO NOGUEIRA BORGES	PT	29	arts. 235.º e 229.º n.º 3 do cpi.
650065	2020.09.22	2021.08.30	MAGICDOLPHIN - ATIVIDADES MARÍTIMAS LDA	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
651436	2020.10.13	2021.08.30	LUIS MIGUEL FERREIRA RAIMUNDO	PT	30	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 8 cpi.
653619	2020.11.18	2021.08.02	CLÁUDIO FRANCISCO NOGUEIRA PAIVA BERMUDES	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
655672	2020.12.28	2021.08.30	MOISÉS MIGUEL FERNANDES FIUZA	PT	38 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
656123	2021.01.07	2021.08.06	JOSÉ ARTUR MARTINS MATOS	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
656555	2021.01.14	2021.08.05	FQT LDA	PT	12 39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 234 n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 do cpi.
657216	2021.01.24	2021.08.02	JOÃO LUÍS RAMOS DA COSTA	PT	33	arts 209º n.º 1 al a); 231º n.º 1 al. b); 229º n.º 3 do cpi.
658746	2021.02.12	2021.08.05	GERMED FARMACÊUTICA LDA	PT	05	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
659415	2021.02.22	2021.08.30	JULIANA CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA	PT	44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
660377	2021.03.06	2021.08.31	MBSR - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
660387	2021.03.07	2021.08.30	JOSÉ PEDRO FERREIRA RODRIGUES	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
660514	2021.03.08	2021.08.31	MARTA ABREU DE SAMPAYO FEVEREIRO	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
660533	2021.03.08	2021.08.30	NUNO FILIPE DA CONCEIÇÃO DIAS MARQUES FELICIANO	PT	42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
660554	2021.03.09	2021.08.30	NUNO FILIPE AIRES LOURENÇO	PT	36	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
660591	2021.03.07	2021.08.31	MARIA DULCE LAUREANO FORTE	PT	36 41	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
660616	2021.03.09	2021.08.31	MARIA INÊS DA CUNHA PEREIRA PORTELA	PT	16	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
660650	2021.03.10	2021.08.31	LUIS MIGUEL HEITOR TORRÃO ARTILHEIRO	PT	09 42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
660670	2021.03.10	2021.08.30	KERN PHARMA, S.L.	ES	05	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
660894	2021.03.12	2021.08.30	KMX - RACING PARTS, LDA	PT	12	cpi. arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do
660906	2021.03.15	2021.08.31	MENIN DOURO ESTATES, LDA	PT	33 35	cpi. arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do
660909	2021.03.15	2021.08.31	MENIN DOURO ESTATES, LDA	PT	33 35	cpi 2018 arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do
660971	2021.03.13	2021.08.31	MARIA GABRIELA GUERRA SANCHO LOPES BATISTA	PT	25	cpi 2018 arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do
660973	2021.03.13	2021.08.30	MANUEL MARIA DE AGUILAR RODRIGUES DO AMARAL FRAZÃO	PT	25	cpi 2018 arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do
660990	2021.03.12	2021.08.30	LUIS MIGUEL DA CUNHA CORREIA	PT	33	cpi. arts. 209.º n.º 1 al. a); 231 n.º 1 al. b); art. 232.º, n.º 1, al. e) e 229.º n. 5 do
661154	2021.03.16	2021.08.31	MARIANA PATRÍCIA FIGUEIRA DA SILVA	PT	35	cpi. arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
661268	2021.03.17	2021.08.30	MARCO RÚBEN GONÇALVES FERNANDES	PT	42 43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
661324	2021.03.16	2021.08.30	MARIA ADELAIDE GONÇALVES DA CUNHA AFONSO	PT	03 05 35 38 41 44	arts. 232.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 do
661355	2021.03.17	2021.08.30	LUIS VASCO DA SILVA SERTÓRIO DE MELO PIMENTEL	PT	28	cpi. arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
661523	2021.03.20	2021.08.30	LUIS MIGUEL RODRIGUES MONTEIRO	PT	41	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
662039	2021.03.24	2021.08.30	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	PT	35 39	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
662442	2021.03.29	2021.08.30	MAR DÉLICE - CONSERVAS DE PESCADO, LDA.	PT	29	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

**Renovações**

N.ºs 198 488, 221 785, 229 964, 229 974, 229 983, 232 478, 235 132, 236 287, 241 506, 246 604, 246 667, 252 825, 321 205, 329 249, 329 250, 350 804, 351 574, 353 328, 409 597, 476 613, 481 462, 483 811, 484 211, 484 427, 484 640, 484 736, 484 786, 484 959, 486 041, 486 043, 486 044, 486 045, 486 053, 488 714, 488 957, 489 356, 489 360, 489 361, 490 170, 490 229, 490 441, 491 055, 491 331, 491 656 e 491 752.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
183654	1981.02.26	2021.08.26	CHEVRON INTELLECTUAL PROPERTY LLC	US	
183691	1981.02.26	2021.08.26	INTERVET INTERNATIONAL B.V.	NL	
642876	2020.08.21	2021.08.26	DANIEL JOSÉ SOARES VAZ SABINO	PT	
643017	2020.08.21	2021.08.26	FARMÁCIA FERREIRA DE SOUSA, UNIPESSOAL LDA	PT	
643289	2020.08.21	2021.08.26	FRANCISCO LOURENÇO CORREIA	PT	
643303	2020.08.21	2021.08.26	ISLANDS 4 YOU TURISMO E NATUREZA LDA	PT	

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
638822	2020.02.24	2021.05.24	DUARTE MANUEL CORTEZ PINTO STAEDTLER SPÍNOLA	PT	41 44	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, relativa à marca nacional n.º 638822, julga o recurso procedente e recusa o registo.



**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
365647	2021.08.31	MASSA INSOLVENTE DE BISTURI LIVROS TÉCNICOS, LDA.	PT	LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA.	PT	TRANSMISSÃO EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA
544388	2021.08.31	MASSA INSOLVENTE DE BISTURI LIVROS TÉCNICOS, LDA.	PT	LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA.	PT	TRANSMISSÃO EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA

**Declarações de caducidade**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
428825	2008.05.19	2021.08.31	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	CADUCO POR FALTA DE USO: caduco por falta de uso, nos termos do n.º 1 do artigo 268.º do cpi
491072	2012.02.23	2021.08.31	ERGOVISÃO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÓPTICA, S.A.	PT	CADUCO POR FALTA DE USO: caduco por falta de uso, nos termos do n.º 1 do artigo 268.º do cpi

**Desistências**

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
669115	2021.07.05	2021.08.27	PERRIGO PORTUGAL, LDA	PT	03	PEDIDO JÁ PUBLICADO

**Renúncias parciais**

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
521691	2014.02.03	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 33; 35;36; 37; 41 E 43.
661667	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;36; 41 E 43.
661676	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;36;41 E 43.
661688	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
661695	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;37; 41 E 43. NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;37; 41 E 43.
661798	2021.03.24	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25; 33; 36; 37; 41 E 43.
661824	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33;37;E 43.
661837	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;37; 41 E

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
661858	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	43. NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O N.º 2 DO ARTIGO 37.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 33; 36 E 41.

### Outros Atos

**665533.** – LIMITADA A CLASSE 25 A: «VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO, BIQUÍNIS, CALÇAS, CALÇÕES DE BANHO, CALÇÕES [VESTUÁRIO], CALÇÕES DE NATAÇÃO, CAMISOLAS [VESTUÁRIO], FATOS DE BANHO, FATOS DE BANHO PARA CRIANÇAS, FATOS DE BANHO PARA HOMEM, FATOS DE BANHO PARA SENHORA, PÁREOS, PONCHOS, ROUPA DE PRAIA, T-SHIRTS, SWEATSHIRTS, VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA.»

**670305.** – LIMITADA A CLASSE 42 A. «CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS, INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, SERVIÇOS DE ENCRIPTAÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM SEGURANÇA INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA SOB A FORMA DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E CÓPIA DE SEGURANÇA ELETRÓNICOS DE DADOS, INVESTIGAÇÕES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA.»

**Requerimentos indeferidos**

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
396806	20021231 53	2021.05.24	2021.08.30	ARMANDO RUI TEIXEIRA DOS SANTOS	PT	INCUMPRIMENTO DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º, B) DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.



**REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS****Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1526035	2020.01.17	2021.08.30	HOLDING TOPSEC	FR	03 06 07 18 21 24 28 35 37 39	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 25. <sup>a</sup> , nos termos dos arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 2 e n.º 5 cpi 2018; 237.º do cpi.

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **52684** **LOG**  
 (220) 2021.08.27  
 (730) PT **TRIPLA AREA - ESCOLAS DE CONDUÇÃO, LDA**

(512) 85530 ESCOLAS DE CONDUÇÃO E PILOTAGEM  
 ENSINO DE CONDUÇÃO E TODOS OS SERVIÇOS  
 INERENTES.

(591) PRETO, VERMELHO, AMARELO

(540)



(531) 5.5.20 ; 27.3.11



(531) 2.1.95

(210) **52685** **LOG**  
 (220) 2021.08.27  
 (730) PT **ARAÚJO & OLIVEIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS PORTUGUESES, LDA**

(512) 47990 COMÉRCIO A RETALHO POR OUTROS  
 MÉTODOS, NÃO EFECTUADO EM  
 ESTABELECIMENTOS, BANCAS, FEIRAS OU  
 UNIDADES MÓVEIS DE VENDA

COMÉRCIO A RETALHO POR OUTROS MÉTODOS, NÃO  
 EFECTUADO EM ESTABELECIMENTOS, BANCAS,  
 FEIRAS OU UNIDADES MÓVEIS DE VENDA; CAE 47910 -  
 COMÉRCIO A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA OU  
 VIA INTERNET.

(591)

(540)

**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51064	2021.08.31	2021.08.31	COLHER DE MIMOS, LDA	PT	
52163	2021.08.31	2021.08.31	NUNO MIGUEL PASCOAL LOPES	PT	
52286	2021.08.31	2021.08.31	FISIOLAR, LDA	PT	
52292	2021.08.31	2021.08.31	FSIC - INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO UNIPessoal LDA	PT	
52306	2021.08.31	2021.08.31	SEG3 - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	PT	
52307	2021.08.31	2021.08.31	H3 BRAND, S.A.	PT	
52317	2021.08.31	2021.08.31	M L HELENO LDA	PT	
52318	2021.08.31	2021.08.31	WBM-BRAND MANAGEMENT COMPANY LDA	PT	
52324	2021.08.31	2021.08.31	HUGO BREVES RODRIGUES	PT	
52326	2021.08.31	2021.08.31	MARTINHO BARBOSA BERNARDINO	PT	

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51884	2021.03.16	2021.08.30	MARCO RÚBEN GONÇALVES FERNANDES	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 288.º e do n.º 5 do artigo 229.º do cpi, por remissão do artigo 287º do cpi.

## **Renovações**

N.ºs 25 483, 25 566 e 52 687.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50401	2020.08.21	2021.08.26	JORGE VIEIRA	PT	

**Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho**

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO 13413	GALETINO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	LOGÓTIPO 52687

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt



**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393  
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728  
- E-mail: marpat@esoterica.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA  
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259  
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL  
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158  
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO  
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95  
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Maria Viegas Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA  
- Telemóvel: 919830742  
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA  
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775  
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt  
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150  
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO  
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066  
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt  
- Web: <http://patentree.eu/>

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: cristina.carvalho@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.



**Elsa Guilherme**

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana da Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Joana Fialho Pinto**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: [www.clarkemodet.com](http://www.clarkemodet.com)

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: [www.srslegal.pt/pt/](http://www.srslegal.pt/pt/)

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: [www.todaypatents.com](http://www.todaypatents.com)

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Vasco Stillwell D'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311 – Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreialves@nadv.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

**Patrícia Marques**

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 176, 5.º Esq., 1050-063 LISBOA
- Tel.: 21 7931143 - Fax: 21 7931144
- E-mail: madalena\_barradas@hotmail.com

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

**Leila Teixeira**

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com



**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Marina Ciriani**

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventia.com  
- Web: www.inventia.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686